



# **ACADEMIA MILITAR**

**DIRECÇÃO DE ENSINO**

**MESTRADO EM CIÊNCIAS MILITARES – ESPECIALIDADE DE SEGURANÇA**

**TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA**

## **FUNDAMENTALISMO E OS SEUS IMPACTOS NA SEGURANÇA INTERNA**

**ALUNO: Aspirante GNR CAV Filipe André Correia Paulino**

**ORIENTADOR: Tenente-Coronel Paulo Fernando Violante de Oliveira**

**Lisboa, Agosto de 2011**



# **ACADEMIA MILITAR**

**DIRECÇÃO DE ENSINO**

**MESTRADO EM CIÊNCIAS MILITARES – ESPECIALIDADE DE SEGURANÇA**

**TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA**

## **FUNDAMENTALISMO E OS SEUS IMPACTOS NA SEGURANÇA INTERNA**

**ALUNO: Aspirante GNR CAV Filipe André Correia Paulino**

**ORIENTADOR: Tenente-Coronel Paulo Fernando Violante de Oliveira**

**Lisboa, Agosto de 2011**

## DEDICATÓRIA

À minha família que sempre me apoiou,  
e a todos aqueles que contribuíram para este trabalho.  
À Carla pelo contínuo incentivo.

## AGRADECIMENTOS

Dirijo um agradecimento muito especial ao meu orientador, Tenente-Coronel Paulo Oliveira, pelas indicações, directivas e apoios que me disponibilizou.

Agradeço à Sr.<sup>a</sup>. Dra. Isabel do Vale, do Instituto Nacional de Estatística, pelos dados, informação fornecida e explicações, assim como pelo tempo que disponibilizou para o efeito.

Agradeço ao Sr. Burak Ersoy, Diplomata e Segundo Secretário da Embaixada da Turquia em Portugal, pela entrevista concedida e por toda a informação disponibilizada.

Agradeço à Sr. Sónia Pinto, funcionária da mesma Embaixada, por prontamente se ter disponibilizado a ajudar e abrir vias de comunicação com os diplomatas.

Agradeço ao Sr. Cenan Demirel, da Associação de Amizade Luso-Turca em Lisboa, pela entrevista concedida e pelos esclarecimentos prestados.

Agradeço ao Sr. Ali Akça, da Associação de Amizade Luso-Turca no Porto, pela entrevista concedida.

Agradeço ao Sr. Fatih Sanli, Professor na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova, pela entrevista concedida, esclarecimentos prestados e grande disponibilidade demonstrada.

Agradeço ao Coronel Ferrão por, desde cedo, ter disponibilizado a sua biblioteca pessoal e pelas discussões acerca do tema.

Agradeço aos meus camaradas pelas críticas e ideias construtivas que me foram dando.

A todos, os meus mais sinceros agradecimentos.

# ÍNDICE

<b>DEDICATÓRIA</b> .....	<b>I</b>
<b>AGRADECIMENTOS</b> .....	<b>II</b>
<b>ÍNDICE</b> .....	<b>III</b>
<b>ÍNDICE DE FIGURAS</b> .....	<b>V</b>
<b>ÍNDICE DE GRÁFICOS</b> .....	<b>VI</b>
<b>ÍNDICE DE QUADROS</b> .....	<b>VII</b>
<b>LISTA DE SIGLAS</b> .....	<b>VIII</b>
<b>LISTA DE ABREVIATURAS</b> .....	<b>IX</b>
<b>RESUMO</b> .....	<b>X</b>
<b>ABSTRACT</b> .....	<b>XI</b>
<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>1</b>
<b>CAPÍTULO 1 ENQUADRAMENTO TEÓRICO E CONCEPTUAL</b> .....	<b>4</b>
1.1. INTRODUÇÃO .....	4
1.2. SEGURANÇA, SEGURIDADE E INSEGURANÇA .....	4
1.2.1. SEGURANÇA E SEGURIDADE .....	5
1.2.2. TIPOS DE SEGURANÇA.....	6
1.2.3. Insegurança.....	8
1.3. MIGRAÇÃO: FENÓMENO MUNDIAL.....	10
1.4. TURQUIA COMO PAÍS ISLÂMICO E PONTO DE EMIGRAÇÃO .....	13
1.4.1. A DIÁSPORA TURCA .....	14
1.5. ISLAMISMO E FUNDAMENTALISMO.....	15
1.5.1. ISLAMISMO.....	16
1.5.2. FUNDAMENTALISMO.....	16
<b>CAPÍTULO 2 A IMIGRAÇÃO TURCA EM PORTUGAL: QUADRO EVOLUTIVO</b> .....	<b>19</b>
2.1. INTRODUÇÃO .....	19
2.2. A EVOLUÇÃO ENTRE 2004 E 2009 .....	20

2.3. AS FAIXAS ETÁRIAS E O GÉNERO.....	23
<b>CAPÍTULO 3 INTEGRAÇÃO E SENTIMENTO DE SEGURANÇA DOS IMIGRANTES..</b>	<b>27</b>
3.1. INTRODUÇÃO .....	27
3.2. DISTRIBUIÇÃO NACIONAL DOS IMIGRANTES E CORRELAÇÃO COM MESQUITAS E LOCAIS DE CULTO.....	28
3.3. ÁREAS DE EMPREGO DOS IMIGRANTES.....	32
3.4. SEGURANÇA E INTEGRAÇÃO .....	34
<b>CONCLUSÕES .....</b>	<b>37</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>40</b>
<b>APÊNDICES.....</b>	<b>42</b>
<b>APÊNDICE A GUIÃO DE ENTREVISTA 1 (VERSÃO PORTUGUESA).....</b>	<b>43</b>
<b>APÊNDICE B GUIÃO DE ENTREVISTA 1 (VERSÃO INGLESA).....</b>	<b>45</b>
<b>APÊNDICE C GUIÃO DE ENTREVISTA 2.....</b>	<b>47</b>
<b>APÊNDICE D ENTREVISTA AO SR. BURAK ERSOY .....</b>	<b>49</b>
<b>APÊNDICE E ENTREVISTA AO SR. CENAN DEMIREL.....</b>	<b>52</b>
<b>APÊNDICE F ENTREVISTA AO SR. ALI AKÇA.....</b>	<b>55</b>
<b>APÊNDICE G ENTREVISTA AO SR. FATIH SANLI.....</b>	<b>57</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>59</b>
<b>ANEXO A PLANO PARA A INTEGRAÇÃO DOS IMIGRANTES (PREÂMBULO E PARTE 1).....</b>	<b>60</b>

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Tipologia das migrações, critérios de legalidade e de voluntariedade. ....	11
Figura 2: População Estrangeira por Distritos (2009).....	29

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Total de população estrangeira que solicitou Estatuto de Residente .....	21
Gráfico 2: Total de população Turca que solicitou Estatuto de Residente .....	21
Gráfico 3: Total de população Paquistanesa que solicitou Estatuto de Residente .....	22
Gráfico 4: Total de população Argelina que solicitou Estatuto de Residente .....	23
Gráfico 5: Pirâmide etária do total de solicitações de Estatuto de Residente em 2009 ....	24
Gráfico 6: Pirâmide etária da população imigrante Turca que solicitou Estatuto de Residente em 2009.....	24
Gráfico 7: Pirâmide etária da população imigrante Paquistanesa que solicitou Estatuto de Residente em 2009.....	25
Gráfico 8: Pirâmide etária da população imigrante Argelina que solicitou Estatuto de Residente em 2009.....	25
Gráfico 9: Número de Muçulmanos por Distrito (2008) .....	30
Gráfico 10: Número de Imigrantes Turcos por Distrito (2009) .....	31



## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Nomenclatura do ACNUR .....	12
Quadro 2: Distribuição dos locais de culto islâmicos pelo território nacional .....	31

## LISTA DE SIGLAS

- ACIDI: Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Inter-Cultural  
ACNUR: Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados  
AKP: Partido da Justiça e Desenvolvimento (Turquia)  
CIL: Comunidade Islâmica de Lisboa  
INE: Instituto Nacional de Estatística  
NATO: North Atlantic Treaty Organization  
ONU: Organização das Nações Unidas  
PhD: Doutoramento na Língua Inglesa  
PKK: Partido dos Trabalhadores do Curdistão – Grupo Terrorista  
SEF: Serviço de Estrangeiros e Fronteiras  
SEGNAC's: instruções para a Segurança Nacional (Resoluções do Conselho de Ministros)  
TIA: Trabalho de Investigação Aplicada

## LISTA DE ABREVIATURAS

*apud*: citado por

*et al.* e outros

*s.d.*: sem data

Sr.: Senhor

Sr.<sup>a</sup>: Senhora

## RESUMO

O presente trabalho encontra-se subordinado ao tema “*Fundamentalismo e os seus Impactos na Segurança Interna*”. Visto o tema ser demasiado abrangente, a abordagem ao trabalho terá como foco a integração dos imigrantes turcos em Portugal.

Pelo exposto, o trabalho tem por objectivo verificar se os imigrantes turcos se encontram integrados em Portugal, se sentem constrangimentos ou se são alvo de algum tipo de discriminação. Há também a necessidade de analisar a evolução da imigração turca, traçando o seu perfil e procurar saber em que áreas se encontram a desenvolver as suas actividades laborais.

Para isto, foi utilizada uma metodologia baseada em análise documental e estatística, bem como entrevistas a responsáveis de organismos ligados aos imigrantes turcos.

Foi verificado que estes imigrantes se encontram integrados na sociedade portuguesa, falam e escrevem em português. Não revelam ser alvo de qualquer tipo de discriminação. Verificou-se que estes imigrantes se localizam preferencialmente nas zonas metropolitanas de Lisboa e Porto.

Palavras-Chave: IMIGRAÇÃO, TURQUIA, INTEGRAÇÃO, RELIGIÃO, SEGURANÇA

## **ABSTRACT**

The present investigation is on the theme "Fundamentalism and its Impacts on Internal Security"; since it is a theme too broad, this work focuses on a study on the integration of Turkish immigrants in Portugal.

With this the investigation aims to verify whether the Turkish immigrants are integrated into Portugal, are constraints or suffer some kind of discrimination. Also the objective of the study is to analyze the evolution of Turkish immigration, plotting its profile and know in what areas they are employed.

To do this, it was used a methodology based on documentary and statistical analysis, as well as interviews with responsible bodies linked to Turkish immigrants.

It was verified that these immigrants are integrated into the Portuguese society, speak and write in Portuguese. It was not reveal be the target of any type of discrimination. It was found that these immigrants are located preferentially in the metropolitan areas of Lisbon and Porto.

Keywords: IMMIGRATION, TURKEY, INTEGRATION, RELIGION, SECURITY

*“Não sou ateniense,  
nem grego,  
mas sim um cidadão do mundo.”*

*Sócrates*

# INTRODUÇÃO

A estrutura curricular dos cursos da Academia Militar compreende a elaboração de um Trabalho de Investigação Aplicada (TIA) para a obtenção do grau de Mestre, neste caso concreto em Ciências Militares – Especialidade de Segurança. Neste enquadramento surge assim este TIA, com o tema “Fundamentalismo e os seus Impactos na Segurança Interna”.

A temática do Fundamentalismo, nomeadamente do Fundamentalismo em nome do Islão, sofreu um enorme crescendo nos debates e discussões no início do século XXI, isto, devido em grande parte aos atentados contra as Torres Gémeas, em Nova Iorque, no dia 11 de Setembro de 2001, por um grupo terrorista. Com isto, surgem também questões ligadas à Segurança, onde começam a ser estudados, mais aprofundadamente, os grupos islâmicos e os seus movimentos, tal como a sua disseminação pelo mundo.

Por sua vez, há que assumir que as áreas de estudo do Fundamentalismo e da Segurança são mundos vastos pelo que se tornou necessário restringir o objecto de estudo da investigação que é aqui apresentada. Assim, a investigação orientou-se para a integração dos imigrantes turcos em Portugal, numa temática pouco explorada no nosso país.

E porquê a escolha deste grupo? Visto que o tema é “Fundamentalismo e os seus Impactos na Segurança Interna” importa referir que a comunidade turca foi alvo de um dos atentados terroristas mais violentos no nosso país, perpetrado contra a sua Embaixada em dia 27 de Julho de 1983, por um grupo político arménio, onde morreram 7 pessoas. De exaltar ainda o facto de a Turquia ser o único país islâmico a reger-se por um regime democrático, bem como a existência de conflitos internos devido à religião, provocados por grupos fundamentalistas e separatistas.

Este grupo reveste-se ainda de uma maior importância devido ao facto de a Turquia há muito revelar pretensão de ingressar na União Europeia, tendo já realizado vários acordos de cooperação bilateral.

Assim, este trabalho tem como objectivo conhecer melhor a população turca residente em Portugal e saber se estes poderão criar problemas para a segurança. De modo a atingir este objectivo foram elencadas as perguntas de investigação que a seguir se enumeram:

Q1. Qual o perfil dos imigrantes turcos em Portugal?

Q2. Qual a distribuição destes imigrantes no território nacional?

Q3. Funciona a religião como factor de coesão e integração?

Q4. Serão estes imigrantes alvo de discriminação?

Q5. Sentem-se os imigrantes turcos em segurança no território português?

Para tentar atingir estes objectivos a metodologia usada baseou-se na análise documental e estatística, com especial enfoque nos dados cedidos pelo Instituto Nacional de Estatística, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Embaixada da República da Turquia em Portugal e Associação de Amizade Luso-Turca, assim como entrevistas a responsáveis de algumas destas entidades.

Este trabalho procura, ainda, ser mais um contributo para o estudo da migrações em Portugal, tentando dar a conhecer um pouco mais de um determinado grupo de imigrantes, neste caso os turcos, juntando-se a outros já desenvolvidos sobre outros grupos de imigrantes estabelecidos em Portugal.

Este estudo encontra-se dividido em três capítulos, seguindo-se das conclusões. No primeiro capítulo é apresentado um enquadramento teórico e conceptual relativo à migração, à República da Turquia, conceitos de segurança, seguridade e insegurança e islamismo e fundamentalismo. Este capítulo revela-se importante para explicar certos conceitos e enquadramentos necessários à compreensão de algumas ideias exploradas no trabalho.

No segundo capítulo será abordada a evolução da migração turca em Portugal, onde será comparada com a migração proveniente de outros países com culturas muçulmanas. Desta forma, podemos observar se as tendências são semelhantes.

No terceiro capítulo, deste trabalho, apresenta-se a integração e segurança dos imigrantes, onde será explicada a sua distribuição a nível nacional e actividades.



Nas conclusões serão apresentadas as respostas às questões propostas acima e também as conclusões relativas a toda a investigação, assim como as limitações encontradas e recomendações.

Na redacção deste trabalho, foram tidas como linhas orientadoras as *Orientações para Redacção de Trabalhos* da Academia Militar e no que estas foram omissas ou incompletas, foram seguidas as normas propostas pela Sr. Professora Manuela Sarmento na sua publicação “*Guia Prático sobre Metodologia Científica para a Elaboração e Apresentação de Teses de Doutoramento, Dissertações de Mestrado e Trabalhos de Investigação Aplicada*”.

# **CAPÍTULO 1**

## **ENQUADRAMENTO TEÓRICO E CONCEPTUAL**

### **1.1. INTRODUÇÃO**

O primeiro capítulo do presente trabalho apresenta o primeiro enquadramento teórico e conceptual necessário à compreensão do estudo realizado. Este capítulo inicial irá abordar num primeiro ponto os conceitos de Segurança, Seguridade e Insegurança; o segundo ponto refere-se à migração como fenómeno mundial, onde serão apresentados alguns conceitos e classificações das migrações; num terceiro ponto irá abordar-se a Turquia, país de origem da migração em estudo, como país de raízes islâmicas, onde teremos um breve enquadramento histórico desta República. Para finalizar este capítulo serão explanados os conceitos de Islamismo e Fundamentalismo, ambos fortemente ligados à cultura muçulmana, e onde os iremos poder diferenciar.

### **1.2. SEGURANÇA, SEGURIDADE E INSEGURANÇA**

No âmbito do presente trabalho torna-se necessário, à partida, apresentar e diferenciar um conjunto de conceitos e definições importantes à compreensão dos objectivos propostos no mesmo.

Assim, serão abordados conceitos como Segurança, Seguridade e Insegurança.

### 1.2.1. SEGURANÇA E SEGURIDADE

Actualmente verifica-se que o conceito de Segurança é aplicado de uma forma tão variada e em diversas áreas, que se torna difícil atribuir-lhe um significado único e evidente.

Desta forma é necessário recorrer à origem etimológica da palavra Segurança. Ora, esta palavra tem origem no latim *securitas*, ou *securitatis*, termo que tinha como definição um estado ou situação onde se verificava uma ausência de perigo. Segundo Alves (2010), esta definição é algo minimalista, em grande parte pela sua referência à questão do perigo, que segundo este autor esta referência traz “*uma grande carga de imprecisão*” (Alves,2010, p.29).

Devido a este facto, torna-se evidente a necessidade de verificar noutras áreas do conhecimento qual a abordagem feita ao conceito, de forma a atingir uma possível definição.

Ao nível das ciências políticas temos a segurança como um dos objectivos teleológicos do Estado, a par com o Progresso e o Bem-Estar, sendo necessário à sobrevivência do Estado. Caetano (1996), refere-se à Segurança como a necessidade do Homem “*se amparar contra os perigos da Natureza, contra as cobiças dos outros homens, contra a violência dos mais fortes.*” Devendo assim o poder político dirigir os seus esforços para organizar uma força colectiva de forma a servir as populações na defesa contra os flagelos acima referidos, chamando a si “*os meios de acção coerciva*” e a “*arbitragem de todos os conflitos e o emprego regular de toda a coacção material*” (Caetano, 1996, p.145), zelando por uma vivência em sociedade pacífica e harmoniosa.

Este autor conclui que “*a segurança não é só a organização da força posta ao serviço de interesses vitais: é também, por um lado, a garantia da estabilidade dos bens e, por outro, a da duração das normas e da irrevogabilidade das decisões do Poder que importem justos interesses a respeitar (...)*” (Caetano,1996, p.145).

Mas a Segurança é um factor que não se encontra ligado apenas ao Estado, pois visto que esta se encontra relacionada com as questões fundamentais de conservação e sobrevivência, existem mais organismos na sociedade civil que têm interesse na Segurança, desde instituições e organizações, até ao próprio indivíduo.

Já a nível sociológico, encontramos a Segurança dividida em dois compartimentos, e desta forma apresenta dois conceitos: o de Segurança e o de Seguridade. O primeiro refere-se a condições ou estados, estando normalmente relacionado com pessoas ou bens materiais. O segundo, o conceito de Seguridade, está relacionado com fenómenos

psicológicos, referindo-se apenas a pessoas, ao seu estado de espírito. Porém, este último conceito encontra-se em grande desuso na língua portuguesa.

Dado isto, podemos relacionar os dois conceitos, visto que o conceito de Segurança se refere à ausência de perigo e o de Seguridade à tranquilidade pessoal, ou seja, *“tranquilidade de espírito”* (Couto, 1987 *apud* Alves, 2008). Assim, podemos ter Seguridade sem Segurança: um estado em que o indivíduo se sente seguro, quando na realidade não se verifica um estado de Segurança, podendo afirmar-se que o indivíduo neste caso não tem a consciência do perigo e sente-se seguro. Contrariamente, pode suceder o caso de existir Segurança e não se verificar Seguridade: casos em que o indivíduo não se sente seguro apesar das condições de segurança que se verificam.

Temos assim que a Segurança no geral é a junção das medidas tomadas para afastar e minimizar o perigo, de forma a levar a cabo as actividades normais do indivíduo ou grupo, com o sentimento que essas medidas provocam nesses mesmos elementos, do grupo ou individuais.

Com o enquadramento já feito, e segundo Alves (2010), a Segurança tem assim dois âmbitos: o externo e o interno. O externo relaciona-se com as ameaças e perigos que advém de fora do sistema, tomando por exemplo um Estado, a Segurança Externa prende-se com factores que têm origem noutros actores da cena internacional. Por sua vez, o âmbito Interno prende-se com questões internas ao sistema, em garantir a segurança dos elementos que o constituem. Compete a cada organização, ou sistema, e aos indivíduos que dele fazem parte, zelar pela Segurança Interna, *“tendo em conta especialmente as ameaças identificáveis no seu interior”* (Alves, 2010).

### 1.2.2. TIPOS DE SEGURANÇA

Através da análise das obras de vários autores, podemos encontrar vários tipos de segurança que irão ser referenciados e explanados de seguida. Esses tipos de segurança a ser analisados são: Segurança Nacional e Segurança Interna.

### Segurança Nacional

Para a definição de Segurança Nacional segue-se o conceito sugerido por Cardoso, publicado pelo Instituto de Defesa Nacional, que em 1979 refere este tipo de Segurança como

“a condição da Nação que se traduz pela permanente garantia da sua sobrevivência em paz e liberdade, assegurando a soberania, a independência e unidade, a integridade do território, a salvaguarda colectiva de pessoas e bens e dos valores espirituais, o desenvolvimento normal das tarefas do Estado, a liberdade de acção política dos órgãos de soberania e o pleno funcionamento das instituições democráticas.” (Cardoso, 1979, p.9)

Analisando esta definição temos que para a prossecução da Segurança Nacional é necessária a implementação de medidas de Segurança Interna e de Segurança Externa. De referir que a Segurança Externa, no enquadramento português, é referida como Defesa Nacional. Sendo que o art.º 1º da Lei de Defesa Nacional (Lei n.º 31-A/2009, de 7 de Julho) estabelece que *“a defesa nacional tem por objectivos garantir a soberania do Estado, a independência nacional e a integridade territorial de Portugal, bem como assegurar a liberdade e a segurança das populações e a protecção dos valores fundamentais da ordem constitucional contra qualquer agressão ou ameaça externa.”*

### Segurança Interna

O canadiano Cusson (2007, *apud.* Alves, 2010, p.43) refere que a segurança interna é a *“actividade desenvolvida por profissionais de primeira linha com vista a proteger os seus concidadãos contra os perigos associados à vida em sociedade.”*

Já a nível nacional encontramos uma definição de segurança interna estabelecida em normativos legais. É assim na Lei de Segurança Interna, Lei n.º 53/2008 de 29 de Agosto, no n.º 1 do seu art.º 1º que encontramos a seguinte definição:

*“A segurança interna é a actividade desenvolvida pelo Estado para garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas, proteger pessoas e bens, prevenir e reprimir a criminalidade e contribuir para assegurar o normal funcionamento das instituições democráticas, o regular exercício dos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos e o respeito pela legalidade democrática.”*

Ainda na lei supracitada encontramos os objectivos teleológicos da segurança interna em Portugal, explicados no n.º2 do artigo acima referido; de onde podemos retirar que os objectivos são: *“proteger a vida e a integridade das pessoas, a paz pública e a*

*ordem democrática, designadamente contra o terrorismo, a criminalidade violenta ou altamente organizada, a sabotagem e a espionagem, a prevenir e reagir a acidentes graves ou catástrofes, a defender o ambiente e a preservar a saúde pública.”*

### **1.2.3. Insegurança**

O termo Insegurança surge-nos pela junção de um prefixo à palavra Segurança; deste modo temos a junção do prefixo “*in*” ao termo principal. Este prefixo na gramática portuguesa encontra-se relacionado com a negação, com a ausência ou com o contrário. Assim ao aglutinar este prefixo à palavra principal damos-lhe um sentido contrário ou de ausência.

Ora, se anteriormente vimos que a Segurança, a nível sociológico, é um estado ou condição de ausência de perigo ou de existência de medidas que minimizam os riscos provocados por determinadas ameaças, ao obtermos um termo de “Insegurança”, este terá de estar relacionado com a inexistência desta condição de ausência de perigo ou ameaças, assim como ligado à falta de medidas minimizadoras dos riscos interpostos pelas ameaças.

Ao nível sociológico a questão da Insegurança é um tema que tem gerado várias discussões e abordagens, pois viu-se a necessidade de identificar os factores provocadores da Insegurança nas sociedades, assim como desenvolver modelos que possibilitassem a diminuição dessa mesma Insegurança. Iremos agora abordar, sucintamente, estes factores e modelos.

Os estudos sociológicos sobre a temática da Insegurança, nomeadamente no que toca aos seus factores, começam a objectivar-se a partir do meio do século XX, iniciando principalmente nos Estados Unidos da América, onde os estudos incidiam nas mudanças sociais que aconteciam naquele território e as consequências dessas mudanças. Exemplo disto é Peter Drucker, que em 1969, desenvolveu uma tese que referia que se estava a passar uma “*época de descontinuidade da economia e da tecnologia mundial.*” (Alves, 2010)

Mais tarde outro autor, Alvin Toffler (1970), vem referir a dificuldade humana em se adaptar em ambientes de rápida mudança, recorrendo ainda à teoria do desfasamento cultural de William Ogburn, que refere que os diferentes ritmos de mudança provocam tensões sociais (Alves, 2010).

Avançando no tempo, surge, em 1996, a publicação “*A Armadilha da Globalização*”, de H.P. Martin e H. Schumann, a divulgar a ideia de que devido à evolução tecnológica verificada, no século XXI apenas seriam necessários dois décimos da população activa mundial para a manutenção da actividade económica (Alves, 2010).

Com os exemplos acima referidos, surgem logo à partida alguns factores concorrentes para a Insegurança: as tensões sociais devidas à mudança e à crescente diminuição da mão-de-obra, ou seja, aumento do desemprego. Mas estes não são os únicos factores geradores de Insegurança na sociedade.

Alves (2008), sistematizou alguns factores que contribuem para a insegurança, onde verificamos que além dos factores acima referidos, surgem outros factores sociais: a pobreza, a precariedade do trabalho e a exclusão social.

Ora, estes factores sociais são muitas vezes o ponto de partida para novas situações geradoras de insegurança, também identificadas por este último autor. Exemplos disso são o consumo e tráfico de drogas, as incivildades, delinquência juvenil, violência urbana, crime organizado e terrorismo.

Muitos destes factores encontram-se interligados, fazendo com que uma situação possa gerar outra, por exemplo um desempregado que devido à falta de dinheiro se inicia no tráfico de droga, acaba dentro de uma rede organizada.

Um grande factor criado com a Globalização está relacionado com a imigração, que pode trazer agregada questões de racismo, xenofobia e exclusão social. Isto surge com a disparidade de culturas, com as diferenças raciais, étnicas e até religiosas.

Verifica-se que, quando os imigrantes não são aceites na sociedade para onde se deslocaram podem surgir situações de exclusão social, que agregadas a outras situações problemáticas como a pobreza, podem criar conjunturas extremas, como é o caso dos chamados guetos, zonas habitacionais com condições muito degradadas e segregadas, onde se verifica um aumento da criminalidade, criação de bandos, entre outros, sendo assim uma zona onde o controlo social é muito deficitário.

Com esta análise podemos afirmar que a questão da Insegurança surge quando não existe capacidade de fazer frente a estes factores, ou de minimizar os danos por ele provocados. Contudo, é importante referir que dada a complexidade de certos factores será quase impossível atingir um estado de total ausência de Insegurança, ou seja, um estado de Segurança absoluto.

Exalta-se, ainda, a possibilidade de relacionar os termos Insegurança com Seguridade, pois existem correntes sociológicas que abordam a Insegurança também como um estado de espírito. Confrontamo-nos novamente com a questão da existência de uma segurança absoluta, advertindo que mesmo nestas condições possa não existir Seguridade, caso o indivíduo não se sinta seguro.

Ora, com isto temos que a Segurança pode ser afectada por várias vários eixos, levando à dita Insegurança. Assim, também as questões relacionadas com o Fundamentalismo podem afectar a Segurança Interna, o que torna importantes saber se o grupo em estudo tem no seu seio elementos que se encontrem ligados a esta corrente de pensamento, pois poderão causar preocupações para a Segurança Interna portuguesa.

### **1.3. MIGRAÇÃO: FENÓMENO MUNDIAL**

A migração é um fenómeno que afecta todos os Estados e sociedades à escala mundial, a vários níveis, como por exemplo cultural, económico, religioso e demográfico. A migração como fenómeno de movimento de pessoas não é uma característica do mundo moderno.

Os movimentos populacionais são característicos do ser humano desde o início dos tempos. Os primeiros seres humanos, e por conseguinte as suas comunidades, eram nómadas, devido à necessidade de procurar alimentos e zonas seguras. Estes não ficavam num local por períodos de tempo muito prolongados.

Avançando um pouco mais na História, verificamos que esta característica de movimentação não foi abandonada, pois todas as conquistas do Homem e ascensão e queda de impérios se deveu a grandes movimentações populacionais e procura de melhores condições de vida.

Basta analisar a história europeia para verificar-mos este facto. O Império Romano caiu com as Invasões Bárbaras.

*“O Islão invade a península ibérica e uma parte da Europa central e ocidental misturando povos, culturas e religiões”* (Lechner, 2010, p. 14). Séculos mais tarde, com a



expansão marítima de vários países europeus, a diáspora europeia propaga-se por outros continentes.

Com a descoberta do Novo Mundo pelos Ingleses verifica-se mais uma grande movimentação de pessoas para a América do Norte, na esperança e procura de uma nova vida (Lechner, 2010).

Após a Segunda Guerra Mundial verificam-se enormes vagas de migração para os países ricos da Europa como a França, Alemanha e Inglaterra (Lechner, 2010).

Também Portugal foi um dos países que enviou várias vagas de emigrantes para estes países nessa época.

Contudo as migrações não são apenas movimentos de pessoas à procura de novas oportunidades de vida e de expansão imperial. Muitos destes movimentos são provocados por catástrofes naturais e confrontos, factos estes que se têm verificado em tempos mais recentes. A estes factos juntam-se um enorme flagelo, o qual se prende com o tráfico de seres humanos e contrabando de pessoas.

Através da explicação anterior podemos, segundo Lechner (2010), classificar as migrações. De forma resumida as migrações são divididas em quatro tipos básicos, tipos estes que estão enquadrados por dois critérios, o critério de legalidade e o critério de



Figura 1: Tipologia das migrações, critérios de legalidade e de voluntariedade.

Fonte: Lechner (2010, p. 9)

voluntariedade.

“O critério de **legalidade** estabelece a distinção entre migrações regulares e clandestinas. O critério de **voluntariedade** revela a diferença entre migrações voluntárias e forçadas” (Lechner, 2010, p. 8).

Na Figura 1, proposta pela mesma autora podemos compreender e distinguir estes tipos de migração segundo os critérios principais.

Com esta figura vemos assim os vários tipos de migrações que nos são apresentadas nos dias de hoje, onde temos englobado o tráfico e contrabando de seres humanos, os refugiados e deslocados, além dos migrantes à procura de novas oportunidades de vida de forma legal.

Dentro do tema das migrações surgem termos que especificam e estão relacionados com o movimento, ou seja de entrada ou de saída.

Desta forma apresentam-se, no Quadro 1, esses mesmos termos e sua definição usando a nomenclatura proposta pelo ACNUR.

**Quadro 1: Nomenclatura do ACNUR**

**Emigração:** Movimento de saída de pessoas ou grupos humanos de uma região ou de um país para estabelecer-se em outro com carácter definitivo ou temporário.

**Emigrante:** Pessoa que deixa a sua pátria e passa a residir em outro país. As regiões ou países fortemente marcados por emigração são também chamados países ou regiões de origem dos migrantes e em certas circunstâncias expulsão dos migrantes.

**Imigração:** Movimento de pessoas ou grupos humanos provenientes de outras áreas que entram em determinado país, com o intuito de nele permanecer definitiva ou temporariamente.

**Imigrantes:** É o indivíduo que, deslocando-se de onde residia, ingressou em outra região, cidade ou país diferente do da sua nacionalidade, ali estabelecendo sua residência habitual em definitivo ou temporariamente.

**Fonte:** Adaptado de Lechner (2010, p. 13)

Assim, é importante referir que, neste caso, os conceitos mais representativos serão o de Imigração e Imigrante, pois iremos analisar uma população que se deslocou do seu país de origem para um outro, sendo assim Imigrantes em Portugal e Emigrantes no seu país de origem, neste caso a Turquia.

De referir também que no âmbito deste estudo iremos levar em principal linha de conta as migrações legais voluntárias, utilizando a proposta de Lechner acima exposta. Tal, deve-se ao facto de nos últimos anos, no país de origem, não se terem verificado acontecimentos que conduzissem à existência de refugiados ou deslocados. Salienta-se ainda que, a instalação e possibilidade de trabalho, dos migrantes legais, se encontram abrangidas por normas legais reguladoras.

#### **1.4. TURQUIA COMO PAÍS ISLÂMICO E PONTO DE EMIGRAÇÃO**

A Turquia é um país que tem as suas raízes no Império Otomano, ocupando o espaço geográfico da Anatólia, tem uma superfície de cerca de 780000 Km<sup>2</sup>; porém, um espaço muito menor do que o que outrora foi o do Império Otomano, que estendeu o seu território desde a actual Argélia, Balcãs, Egipto, e parte do Iraque e Irão. Tem actualmente uma população de cerca de 75 milhões de habitantes, de acordo com o Banco Mundial. Desta população temos que a religião dominante é o Islão.

O Império Otomano baseou-se sempre em regimes teocráticos, onde o Sultão era ao mesmo tempo o Califa, de uma comunidade islâmica sunita, onde predominava, e predomina, a escola Hanafita (Cunha, 2009).

Esta característica islâmica até hoje se mantém no país, apesar de a Turquia se apresentar ao mundo como uma região fortemente multicultural.

Contudo, o regime teocrático foi abolido em 1923 com a implantação da República por Mustafá Kemal Atatürk, após o desmembramento do Império Otomano no fim da Primeira Guerra Mundial, com a assinatura do Armistício de Mudros, a 30 de Setembro de 1918 (Rodrigues, 2009).

Atatürk, desde cedo quis impor a modernização na Turquia e um dos pontos por onde essa modernização passou foi pela laicização do Estado. Medida esta que não foi por todos bem recebida, nomeadamente na zona leste do país, a zona mais remota e rural (Rodrigues, 2009).

Esta secularização do Estado está presente na constituição, contudo sofreu ao longo dos tempos altos e baixos, com partidos políticos de índole islâmica a conseguirem chegar ao poder e conseqüentemente depostos por movimentos militares que defendem acerrimamente a secularização.

Apesar disto, cerca de 90% da população turca é de credo islâmico, o que levou a que estes partidos conseguissem manter-se, apesar dos altos e baixos políticos.

Com a secularização imposta por Ataturk várias medidas foram empreendidas, que levaram por exemplo à diminuição de escolas islâmicas, à proibição do uso do véu e à criação de escolas públicas sem teor e influência religiosa.

Actualmente verifica-se que estas medidas já não têm efeito, pois o número de escolas islâmicas voltou a crescer, o maior partido político turco, e conseqüentemente um dos presentes no governo, é de raiz islâmica, assim como o número de mesquitas e locais de culto voltaram a aumentar. De referir ainda que, o partido político islâmico, o AKP, renovou a maioria absoluta nas eleições legislativas de Junho de 2011.

Verifica-se que a ocidentalização iniciada por Ataturk encontra-se estagnada, no que toca ao nível religioso, porém a outros níveis, como o económico e industrial, a Turquia é uma potência regional, muito pelo que foi imposto por Ataturk aquando da implantação da República.

A Turquia é assim um Estado situado numa zona deveras sensível, sendo o limite entre a Europa e a Ásia. Apresenta interesses políticos em ambos os continentes. Um dos interesses referidos, é o ingresso na União Europeia, facto que levou a Turquia a efectuar várias reformas devido aos condicionamentos associados a esse mesmo ingresso. É importante referir que a Turquia, é o único país muçulmano a adoptar um regime republicano democrático.

#### **1.4.1. A DIÁSPORA TURCA**

Desde cedo que a população turca se espalhou por territórios além da Turquia, muito por descenderem de tribos nómadas da Ásia, mas também pela instabilidade que se foi sentido no país ao longo dos tempos e pelos regimes ditatoriais militares que foram impostos várias vezes.

Estes factores levaram a que vários turcos abandonassem o país em busca de melhores condições, indo viver para a Europa, Ásia e Norte de África.

Ao nível europeu verificamos que a população turca se dispersou por inúmeros países, contudo encontramos uma enorme comunidade turca na Alemanha.

Esta dispersão na Europa encontra uma base histórica na revolta republicana da década de 1920 liderada por Atatürk. Uma das medidas pensadas e levadas a cabo por Atatürk, de forma a impulsionar o país, foi enviar jovens para as universidades europeias. Ora, logicamente, esta medida além de proporcionar um incremento da formação dos turcos, levou também ao espalhar da sua comunidade, dado que com isto foram sendo criadas comunidades turcas nas áreas onde existia um maior número de estudantes turcos. Exemplo disto é a já referenciada Alemanha, sendo esta comunidade um dos apoios à economia turca (Alvarez *et al.*, 2001, p. 6826).

## 1.5. ISLAMISMO E FUNDAMENTALISMO

Num trabalho em que é abordado um país de fortes raízes islâmicas torna-se necessário, à partida, explanar e diferenciar alguns conceitos. Desta forma importa entender as diferenças e relações entre o Islamismo e o Fundamentalismo, mas para isso é obrigatório saber o que é o Islão, pois é a base de partida dos restantes conceitos.

O Islão é uma religião monoteísta que teve a sua génese na Península Arábica, mais propriamente em Meca, no século VII. Esta religião segue os ensinamentos religiosos do profeta Maomé e a escrita sagrada, o Corão ou Alcorão. Esta escritura foi redigida pelos companheiros de Maomé, dado que este, segundo consta e de acordo com a tradição islâmica, era analfabeto. É crença islâmica que Maomé tenha recebido esses ensinamentos através do anjo Gabriel (Jibreel), sendo que o Corão surge compilado em livro entre 650 e 656 d.C., durante o califado de Otman (Cunha, 2009).

O livro sagrado relata a origem do Universo, o ser humano e as relações com Deus, Alá.

*“Define ainda leis para a sociedade, moral, economia e muitos outros temas, tendo sido escrito com o intuito de ser recitado e memorizado. Para os muçulmanos o Alcorão é a palavra sagrada e imutável de Deus que fornece as respostas acerca das suas necessidades humanas diárias, tanto espirituais como materiais” (Cunha, 2009: p.3).*

Como o Corão define leis para o quotidiano é difícil existir uma separação entre o Estado e a Igreja nas sociedades Islâmicas. Estas comunidades seguem a Sharia, a lei islâmica que é emanada do Corão e da Suna, os exemplos do Profeta Maomé.

Existem duas grandes correntes do Islão, a corrente Sunita, a que pertencem cerca de 90% dos muçulmanos, e a corrente Xiita, a que pertencem os restantes 10% dos seguidores. A principal diferença de correntes prende-se com a sucessão de Maomé; os Sunitas defendem que Maomé não elegeu sucessor porque este deveria ser escolhido através do voto; os Xiitas defendem que Maomé nomeou publicamente o seu genro, Ali, como seu sucessor (Cunha, 2009).

O Islão, de acordo com o jornal oficial da Santa Sé – *L'Osservatore Romano* – publicado em Março de 2008, é neste momento a religião com mais seguidores no mundo inteiro, com cerca de 19,6% da população mundial, contra 17,4% de católicos.

### **1.5.1. ISLAMISMO**

O conceito de Islamismo já foi em tempos sinónimo de Islão. Na época moderna isto já não se verifica, pois os estudiosos do Islão tentam fazer uma distinção, devido ao facto de vários grupos radicais terem usado a fé islâmica para fins que não os religiosos – fins políticos.

Desta forma estes estudiosos utilizam o conceito de “Islão” para caracterizar a religião e o conceito de “Islamismo” para definir uma ideologia (Lopes, 2010).

Assim o “Islamismo” será a corrente que tenta usar o “Islão” com fins políticos, tentando impor regimes políticos fortemente religiosos.

Analisando o mundo muçulmano rapidamente se vê que na maioria dos países o “Islão” e o “Islamismo” andam de mãos dadas, pois temos governos que não se separam da Igreja.

### **1.5.2. FUNDAMENTALISMO**

O termo fundamentalismo reside na ideia de retomar algo ao seu fundamento, de o seguir como na sua origem, como escrito no manifesto base.

Em termos religiosos este termo foi utilizado pela primeira vez *“pelo movimento cristão protestante norte-americano, ainda no século XIX, para definir a fé de forma absolutista e literal”* (Lopes, 2011, p.121).

Já em termos islâmicos o fundamentalismo aparece relacionado muitas vezes com o Islamismo, pois, segundo Lopes (2010), este termo é muitas vezes aplicado a *“movimento revivalistas”*. Movimento estes que recusam a *“mudança e ajustamentos aos tempos modernos, insistindo num regresso aos fundamentos da religião de Maomé, por vezes com recurso à força”* (Lopes, 2010, p.121).

De acordo com Cunha (2009), o fundamentalismo islâmico surge como oportunismo político por grupos que aproveitam a noção de Jihad e usam o Islão para proveito próprio.

Ainda segundo Cunha (2009, p. 25) *“um dos objectivos do fundamentalismo islâmico, tal como é normalmente definido, consiste na tomada de controlo do Estado para implementar o sistema islamista, ou seja, que abrigue e coordene todos os aspectos de uma sociedade através da sharia islâmica.”*

Vimos assim que os conceitos de “Islamismo” e “Fundamentalismo” encontram-se de certa forma relacionados, pois ambos encerram a luta e ideologia política, embora o “Fundamentalismo” recorra a uma luta mais violenta, dado que invoca a Jihad.

Com estes conceitos surge, de acordo com Lopes (2010), o conceito de “Islamista”, diferente do conceito anterior de “Islamita”. Desta forma os “Islamistas” são os activistas políticos e os “Islamitas” os meros crentes muçulmanos.

Esta definição de Fundamentalismo não será contudo consensual, pois o conceito aqui apresentado vai de encontro ao conceito de Radicalismo. Este último conceito, segundo Alvarez *et al.* (2001, p.5839) é a *“atitude mental e doutrina que defende a adopção de medidas drásticas com vista a melhorar as condições democráticas”*.

Assim, vemos que o recurso a medidas drásticas será um factor agregador dos dois conceitos, contudo o Radicalismo encontra-se ligado, segundo esta definição a questões democráticas, enquanto que o Fundamentalismo se encontra ligado mais a questões teológicas, sendo assim uma das principais diferenças entre estes conceitos e o facto de neste trabalho ser usado o conceito de Fundamentalismo como referencia ao recurso à violência para impor doutrinas dogmáticas baseadas na religião.

Com este enquadramento teórico podemos conhecer um pouco mais acerca de Segurança, Migração e Fundamentalismo, de seguida será estudado o grupo de

imigrantes turcos em Portugal, tentando dar a conhecê-lo e tentar verificar se este mesmo grupo poderá criar preocupações relacionadas com a segurança interna, pois também a possível não integração deste grupo na sociedade e a possível existência de elementos fundamentalistas no seu seio pode ter impactos na segurança.



## **CAPÍTULO 2**

# **A IMIGRAÇÃO TURCA EM PORTUGAL: QUADRO EVOLUTIVO**

### **2.1. INTRODUÇÃO**

Ao fazer um estudo relacionado com a imigração turca em Portugal, torna-se conveniente, numa primeira fase, abordar os números e a evolução da imigração total no nosso país.

Desta forma, iremos apresentar os dados relativos ao número de estrangeiros que solicitaram Estatuto de Residente entre os anos de 2004 e 2009, usando informação cedida pelo INE e colectados no SEF, comparando os dados totais com os dos imigrantes turcos e também com os imigrantes paquistaneses e argelinos, de forma a comparar populações oriundas de países de culturas islâmicas, sendo importante a escolha destes países porque, além de existir neles uma forte cultura islâmica, são também países referenciados por conterem grupos terroristas e causarem preocupações em termos de segurança, nomeadamente o Paquistão.

Num segundo momento, iremos analisar as pirâmides etárias dos fluxos de imigrantes de 2009, de forma a tentarmos compreender que faixas etárias se movem para Portugal nos tempos modernos.

Serão analisados dados até ao ano de 2009 devido ao facto de serem os mais recentes disponibilizados pelas entidades acima referidas.

Importante referir neste ponto é o facto de esta imigração se encontrar enquadrada legalmente no nosso país pela Lei N.º 23/2007, de 4 de Julho, e que transpôs para a legislação interna várias normas comunitárias. Este diploma apresenta todas as normas relativas à entrada, permanência, saída e afastamento de cidadãos estrangeiros. De acordo com o n.º 2 do art.º 4º desta mesma Lei, a mesma não é aplicada nos seguintes casos:

*a) Nacionais de um Estado membro da União Europeia, de um Estado Parte no Espaço Económico Europeu ou de um Estado terceiro com o qual a Comunidade Europeia tenha concluído um acordo de livre circulação de pessoas;*

*b) Nacionais de Estados terceiros que residam em território nacional na qualidade de refugiados, beneficiários de protecção subsidiária ao abrigo das disposições reguladoras do asilo ou beneficiários de protecção temporária;*

*c) Nacionais de Estados terceiros membros da família de cidadão português ou de cidadão estrangeiro abrangido pelas alíneas anteriores.*

Dado isto, é perceptível que a população Turca não se enquadra neste articulado legislativo, assim como não está sob a alçada de nenhum dos casos de regimes especiais do art.º 5º do mesmo diploma, logo esta Lei é-lhe inteiramente aplicável.

Ora, os dados que serão de seguida tratados são referentes a imigrantes que usufruíram dos estatutos previstos nesta Lei.

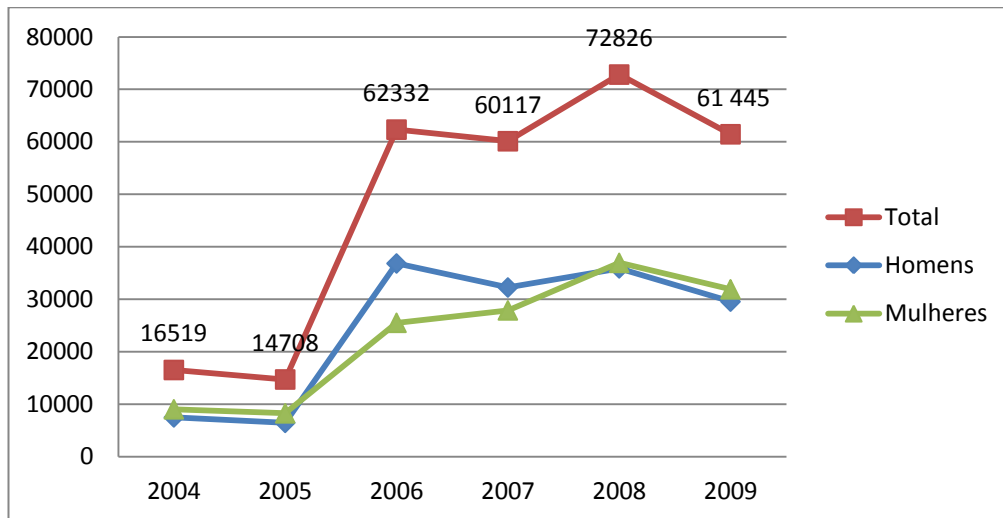
## **2.2. A EVOLUÇÃO ENTRE 2004 E 2009**

De acordo com os dados do SEF, o número de solicitações de Estatuto de Residente tem verificado um aumento ao longo dos anos, sendo que em 2004 se verificaram um total de 16519 pedidos, número que no ano de 2009 foi de 61445 pedidos. Esta evolução no número de solicitações encontra-se facilmente perceptível no Gráfico 1, que nos apresenta a variação de pedidos ao longo do período em estudo.

Como já referido, verifica-se um aumento gradual do número de solicitações ao longo deste período, contudo é importante referir que a grande variação entre o ano de 2005 e 2006 não se prende com a entrada de imigrantes no nosso país.

Esta variação é justificada pela alteração legislativa verificada nesse período, o que levou à alteração de estatuto de vários imigrantes que já se encontravam em Portugal, ou seja, foi atribuído Estatuto de Residente a imigrantes que tinham anteriormente Vistos de Longa Duração ou Autorização de Permanência, levando desta forma a um aumento significativo entre o ano de 2005 e 2006.

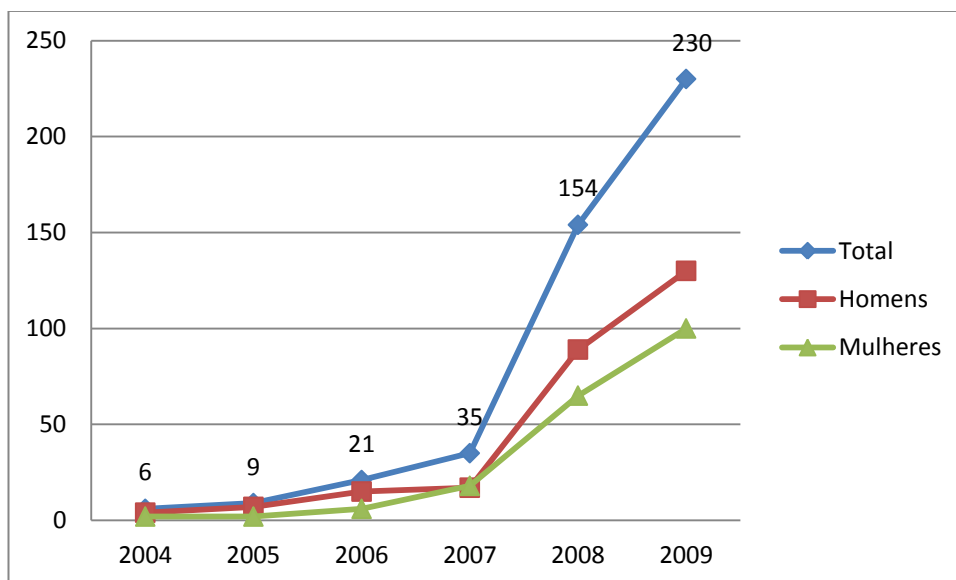
Gráfico 1: Total de população estrangeira que solicitou Estatuto de Residente



Fonte: Elaboração própria; Dados do SEF

Em relação à imigração oriunda da Turquia temos valores mais reduzidos, com apenas 6 pedidos de Estatuto de Residente em 2004, porém verificamos através do Gráfico 2 que, apesar de serem valores ainda baixos de imigrantes, é uma população que a partir de 2007 cresce quase exponencialmente até um valor máximo de 230 pedidos no ano de 2009.

Gráfico 2: Total de população Turca que solicitou Estatuto de Residente

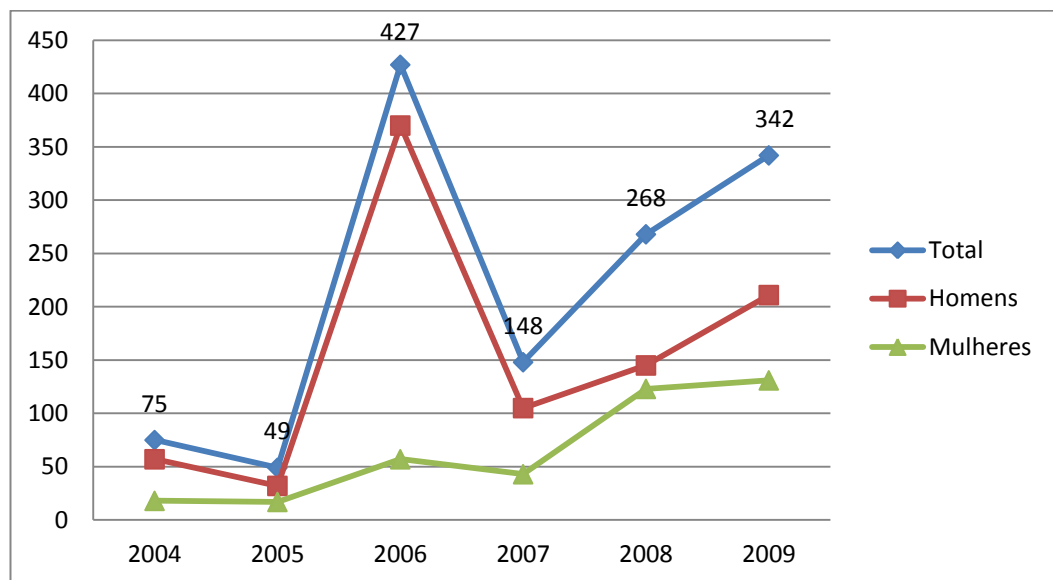


Fonte: Elaboração própria; Dados do SEF

Com este facto observa-se uma linha contraditória em relação ao Gráfico 1, onde temos uma descida no número de solicitações entre 2008 e 2009, o que acontece de forma contrária no Gráfico 2.

Comparando os dados da imigração turca com países de cultura islâmica, neste caso o Paquistão e a Argélia, é possível verificar, através da comparação do Gráfico 2 e do Gráfico 3, que a imigração paquistanesa tem uma evolução semelhante à turca, apesar de com números ligeiramente mais elevados, apresentando também uma subida entre 2008 e 2009.

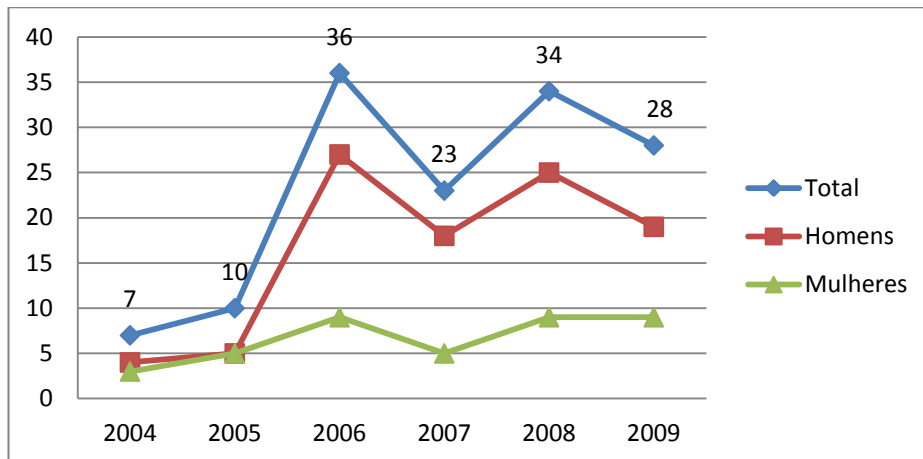
Gráfico 3: Total de população Paquistanesa que solicitou Estatuto de Residente



Fonte: Elaboração própria; Dados do SEF

Já em relação aos dados dos imigrantes oriundos da Argélia constata-se que existe uma quebra semelhante à verificada no total de solicitações, apresentado no Gráfico 1, entre o ano de 2008 e 2009. Desta forma, nos últimos anos a imigração argelina apresenta valores inferiores aos da turca, facto que não se verificava no período inicial, onde, segundo o Gráfico 4, os valores eram muito próximos.

Gráfico 4: Total de população Argelina que solicitou Estatuto de Residente



Fonte: Elaboração própria; Dados do SEF

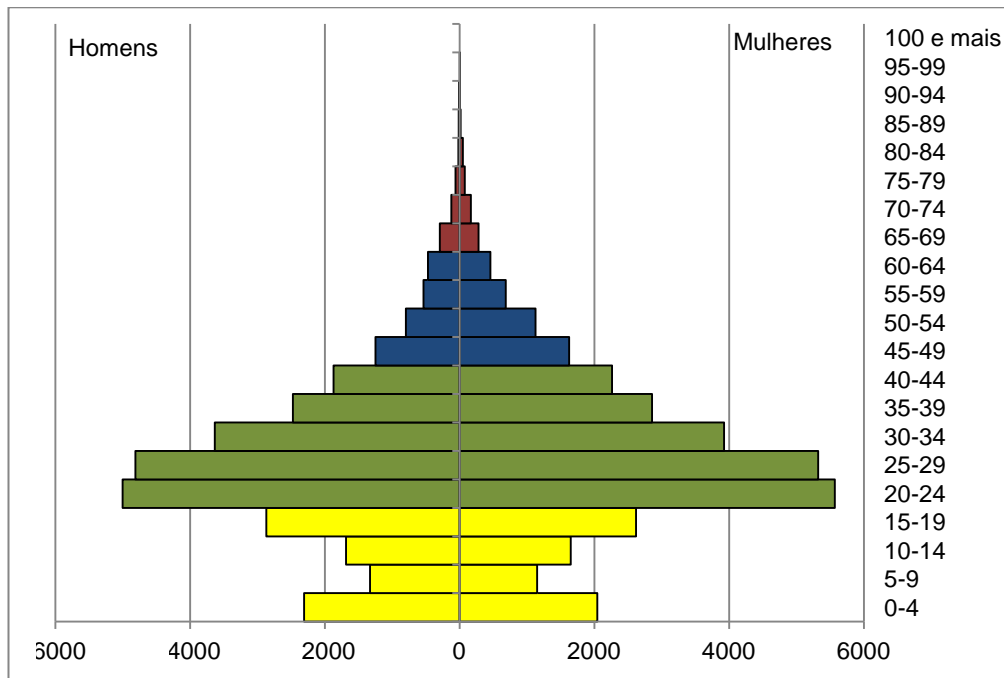
### 2.3. AS FAIXAS ETÁRIAS E O GÉNERO

É agora momento de analisar os dados relativos às faixas etárias e género de imigrantes, que solicitaram Estatuto de Residente no ano de 2009 para tentar inferir que tipo de população, nível de idade, se desloca para Portugal.

Como é possível verificar nos dados apresentados anteriormente no Gráfico 1, o número total de imigrantes do sexo feminino tem vindo a aproximar-se do sexo masculino, sendo que em 2009 chega mesmo a ultrapassar este último. Contudo, no grupo de imigrantes em análise, os turcos, o mesmo não se verifica. O sexo masculino lidera estes números nos três casos.

Já ao nível etário, verificamos que na generalidade a maioria dos imigrantes se encontra entre os 20 e os 44 anos, onde dentro deste grupo se observa que a maior faixa é a 20-24 anos, com o segundo grupo sendo o das crianças e adolescentes – entre os 0 e 19 anos, como é possível observar no Gráfico 5.

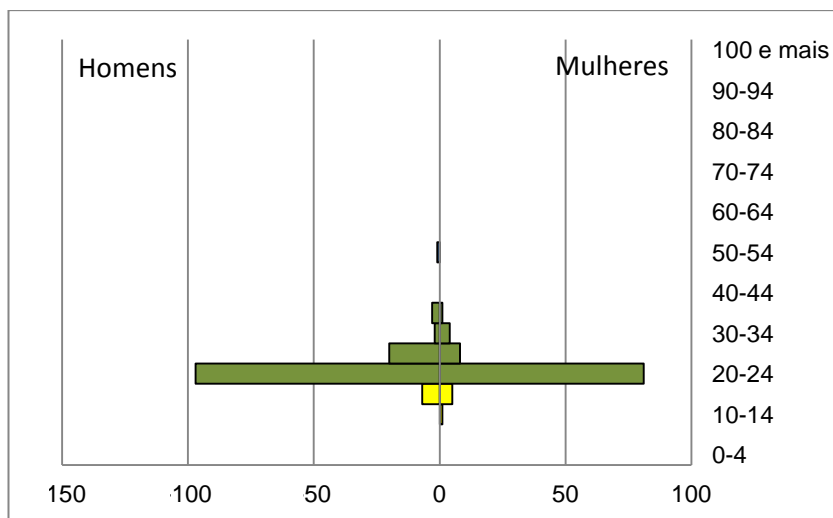
Gráfico 5: Pirâmide etária do total de solicitações de Estatuto de Residente em 2009



Fonte: Elaboração própria; Dados do SEF

No que concerne aos imigrantes oriundos da Turquia, o seu maior número encontra-se, de longe, na faixa 20-24 anos. De referir que quase toda a imigração turca que requereu este estatuto se encontra no grupo entre os 20 e os 40 anos, conforme Gráfico 6.

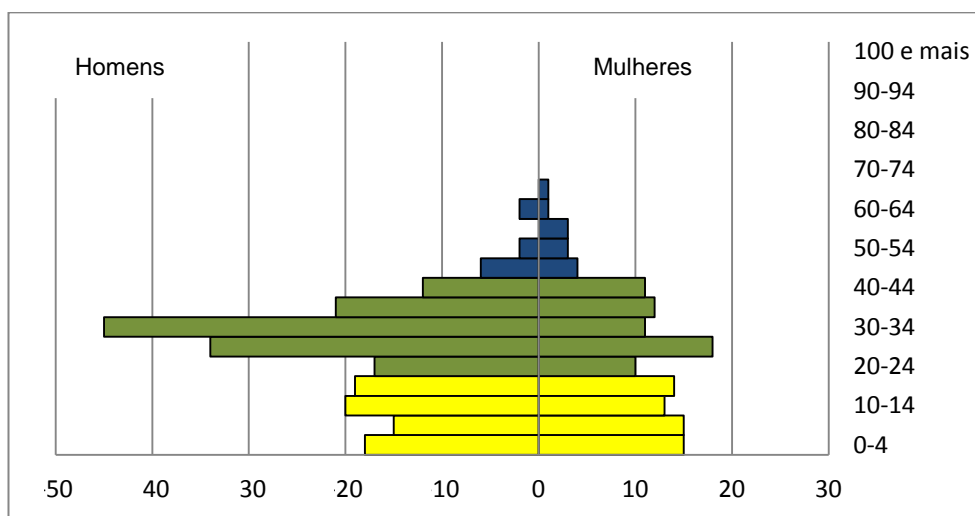
Gráfico 6: Pirâmide etária da população imigrante Turca que solicitou Estatuto de Residente em 2009



Fonte: Elaboração própria; Dados do SEF

Comparando estes dados com a imigração paquistanesa e argelina, nos Gráficos 7 e 8 respectivamente, verificamos características semelhantes, com domínio da faixa etária dos 20-24 anos e a maioria da população entre os 20 e os 44 anos, logo seguido pelas faixas infanto-juvenis.

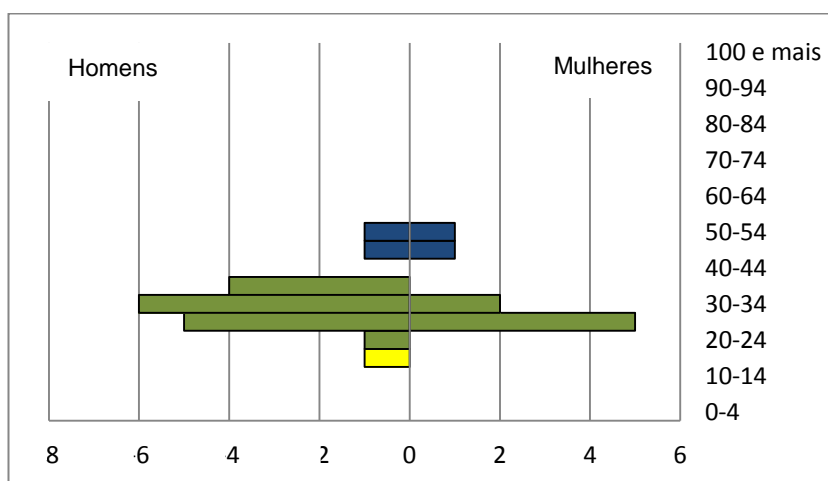
**Gráfico 7: Pirâmide etária da população imigrante Paquistanesa que solicitou Estatuto de Residente em 2009**



Fonte: Elaboração própria; Dados do SEF

Concluindo, temos que a imigração turca segue, em linha geral, o rumo da imigração de outros países de culturas islâmicas. Vê-se ainda que a imigração oriunda destes países segue o mesmo rumo da restante imigração.

**Gráfico 8: Pirâmide etária da população imigrante Argelina que solicitou Estatuto de Residente em 2009**



Fonte: Elaboração própria; Dados do SEF

Assim, temos que a maioria da imigração se enquadra no grupo etário entre os 20 e 40 anos, isto justifica-se com a procura de trabalho fora do país de origem, assim como na procura de formações profissionais e académicas, este último facto verificar-se-á nomeadamente na faixa etária mais representativa da imigração turca, que é a faixa 20-24 anos, pois é esta, por norma, a idade de frequência do ensino superior.

Todavia torna-se necessário, neste assunto, levar em conta a informação cedida pela Embaixada da República da Turquia, no que toca à justificação para a imigração com destino a Portugal, onde esta refere que muitos dos imigrantes que se encontram em Portugal o fazem por terem casado com cidadãos Portugueses, e outros decidiram ficar pelo nosso país na sequência dos seus estudos no âmbito de programas da União Europeia. Estes dados ajudam a justificar as faixas etárias jovens dos imigrantes turcos.



## **CAPÍTULO 3**

# **INTEGRAÇÃO E SENTIMENTO DE SEGURANÇA DOS IMIGRANTES**

### **3.1. INTRODUÇÃO**

A integração dos imigrantes no nosso país tem sido uma das preocupações das últimas legislaturas. Por este motivo têm vindo a ser desenvolvidas acções para melhorar e facilitar a integração dos cidadãos estrangeiros em Portugal.

Estas políticas de integração fazem com que Portugal se encontre em primeiro lugar no que toca a políticas de integração dos imigrantes, de acordo com o Relatório de Desenvolvimento Humano da ONU, colocando assim Portugal num ponto de referência em termos de políticas de integração.

Actualmente encontra-se em vigor o II Plano para a Integração dos Imigrantes (2011-2013), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 74/2010. Este plano contém 90 medidas, distribuídas por 17 áreas de intervenção, que passam pelo:

1. Acolhimento
2. Cultura e língua
3. Emprego, formação profissional e dinâmicas empresariais
4. Educação
5. Solidariedade e segurança social
6. Saúde
7. Habitação
8. Justiça
9. Racismo e discriminação
10. Acesso à cidadania e participação cívica
11. Associativismo imigrante
12. Descendentes de imigrantes

13. Idosos imigrantes
14. Relações com os países de origem
15. Promoção da diversidade e da interculturalidade
16. Questões de género
17. Tráfico de seres humanos

Neste âmbito de integração, também as representações consulares se apresentam, muitas vezes, como um apoio à mesma, facilitando vários tipos de relações com projectos de integração, muitas delas desenvolvendo também esses mesmos projectos.

Contudo, a Embaixada da República da Turquia em Portugal revelou não ter de momento algum tipo de programa de integração, devido ao baixo número de imigrantes em Portugal, mas também por até ao momento não ter sido notificada de algum problema relacionado com este tópico. Apesar disto, os imigrantes turcos dispõem de apoio jurídico por parte da Embaixada sempre que esta o julgue necessário.

Tendo em conta este enquadramento, iremos agora analisar a distribuição dos imigrantes turcos pelo território português, relacionando-a com a distribuição das mesquitas a nível nacional. Em seguimento serão analisadas as áreas em que desenvolvem as suas actividades e por fim será abordada a questão da sua segurança, onde serão expostas as questões relacionadas com possíveis problemas de integração.

### **3.2. DISTRIBUIÇÃO NACIONAL DOS IMIGRANTES E CORRELAÇÃO COM MESQUITAS E LOCAIS DE CULTO**

No que concerne à integração dos imigrantes turcos em Portugal é necessário analisar a sua distribuição no nosso país, de forma a verificar onde estes se encontram mais concentrados para também encontrar os factores que o justificam. Neste aspecto, torna-se também importante verificar se esta distribuição se encontra condicionada pela existência de mesquitas, pois a religião pode funcionar como factor de coesão e integração numa comunidade.

A população portuguesa tem procurado no litoral e, nomeadamente nos grandes centros urbanos de Lisboa e Porto, oportunidades de emprego, o que levou a uma deslocação da população para estes locais. Acerca destas áreas Oliveira e Silva (2011):

“São zonas urbanas que dispõem de uma maior diversidade de serviços e de oportunidade de emprego no ramo da construção, das indústrias, da hotelaria, e restauração, entre outras múltiplas áreas de investimento. Estas zonas são então beneficiadas pela concentração populacional no litoral que funciona como factor atractivo à fixação de produção de bens e serviços e ao fluxo de capital numa sociedade, social e economicamente, mais abrangente e exigente.”

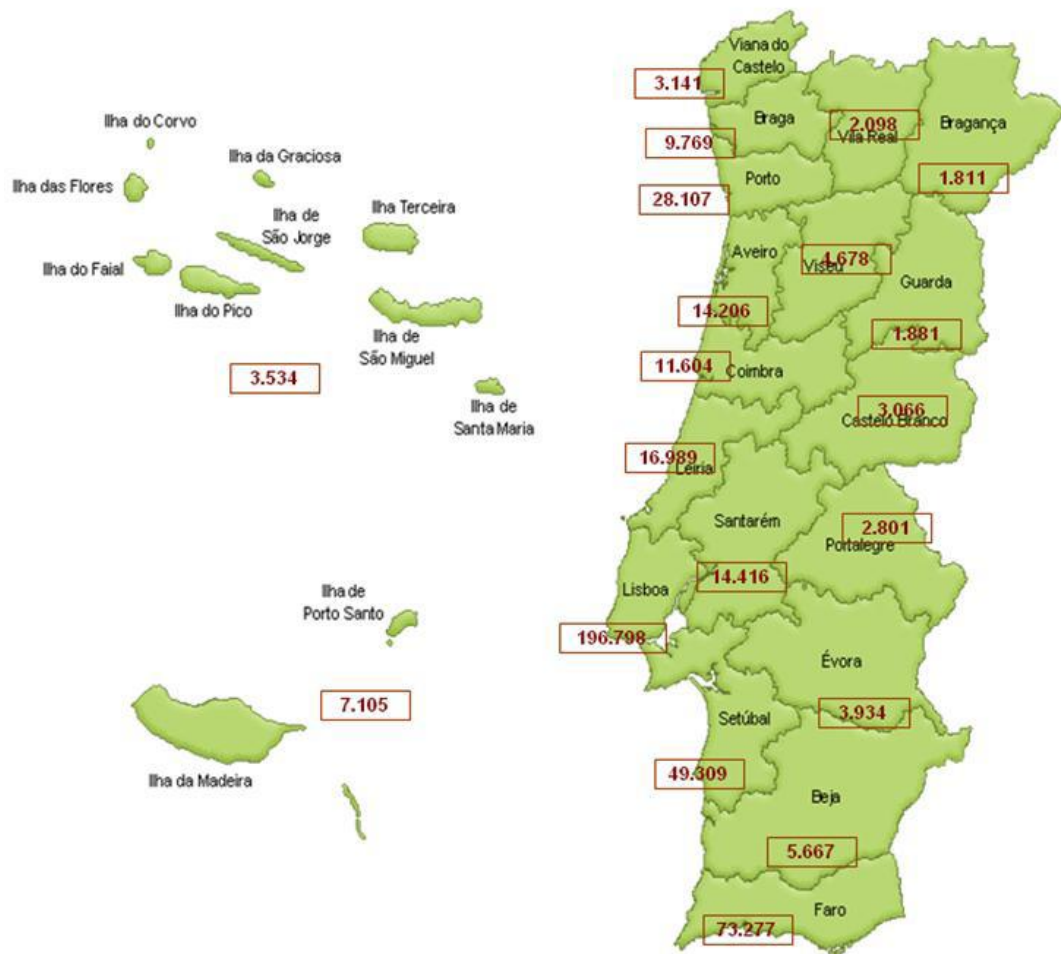


Figura 2: População Estrangeira por Distritos (2009)

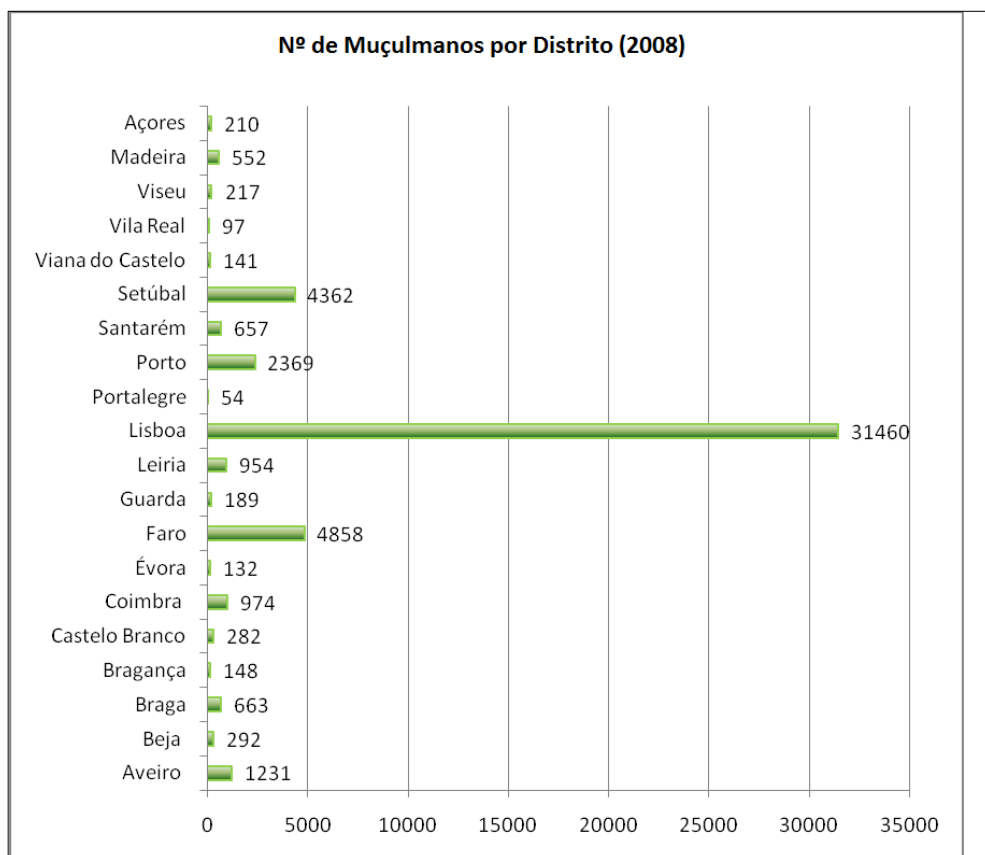
Fonte: SEF (2010, p. 26)

Com tudo isto não só a população nativa se tenta fixar nestes locais, também verificamos que os imigrantes procuram estas áreas para se tentar estabelecer e conseguir obter qualidade de vida, de acordo com os dados do SEF na Figura 2.

Temos assim que, os imigrantes tendem a estabelecer-se principalmente nos distritos de Lisboa, Setúbal, Faro e Porto, destacando-se dentro destes quatro o distrito de Lisboa com um número de imigrantes muito acima dos restantes.

Tendo em conta a cultura muçulmana presente na Turquia, será que os imigrantes turcos em Portugal se estabelecem de acordo com a distribuição dos restantes imigrantes muçulmanos?

**Gráfico 9: Número de Muçulmanos por Distrito (2008)**



**Fonte: Oliveira e Silva (2011)**

Podemos dar resposta a esta questão comparando os dados presentes nos Gráficos 9 e 10.

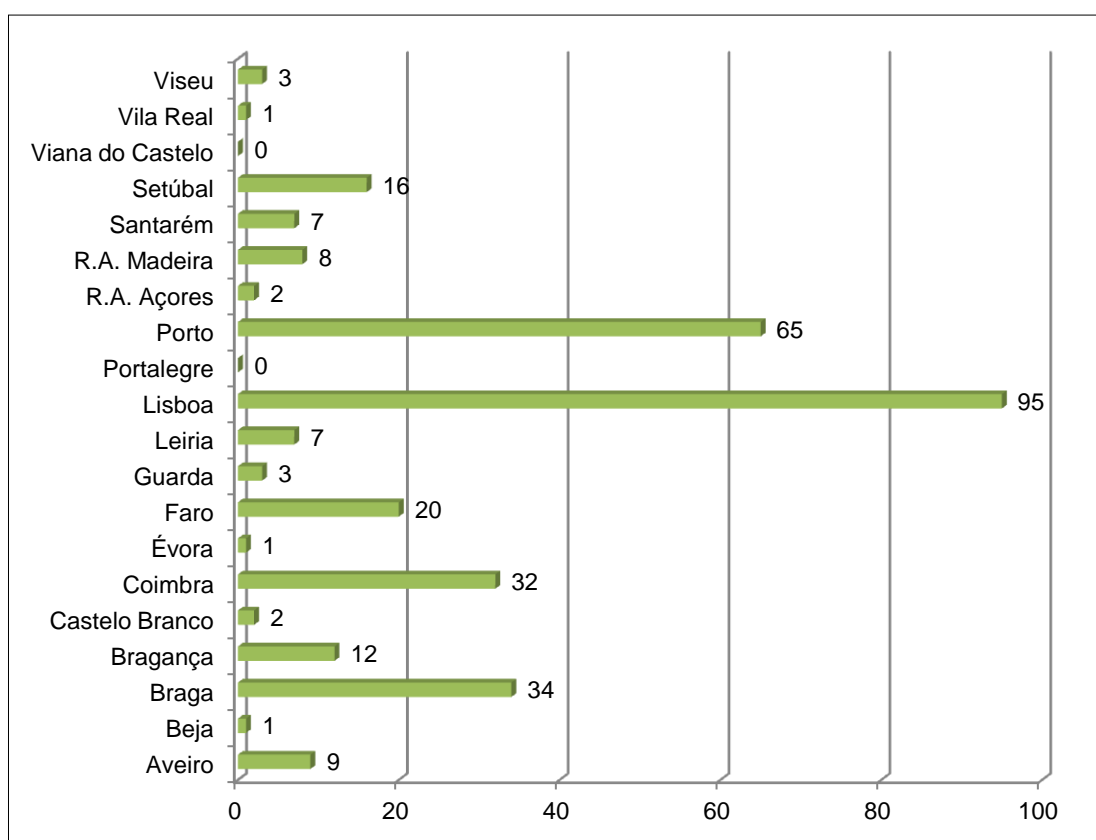
Percebe-se que os imigrantes muçulmanos, de acordo com o Gráfico 9, têm tendência a estabelecer-se na sua grande maioria no distrito de Lisboa, seguindo-se os distritos de Faro, Setúbal e Porto, sequencialmente. Onde Lisboa apresenta um número de imigrantes muçulmanos de 31460, contra 4858 de Faro, 4362 de Setúbal e 2369 do Porto.

Quadro 2: Distribuição dos locais de culto islâmicos pelo território nacional

Porto	Aveiro	Leiria	Coimbra	Lisboa	Setúbal	Évora	Faro	R.A. Madeira
3	1	1	1	16	4	1	5	1

Fonte: Elaboração própria; informação da CIL

Gráfico 10: Número de Imigrantes Turcos por Distrito (2009)



Fonte: Elaboração própria; Dados do SEF

Analisando os dados relativos à imigração turca, apresentados no Gráfico 10, verificamos que a sua distribuição difere um pouco da distribuição da imigração muçulmana; continuamos a ter a maioria em Lisboa, mas seguida desta vez pelo Porto, Braga e Coimbra, só a seguir surgindo Faro e Setúbal. Contudo esta distribuição não foge muito à distribuição total dos imigrantes, pois estes são dos distritos com maior presença imigrante.

Mas estará esta distribuição também relacionada com a existência de Mesquitas e locais de culto islâmicos?

Analisando o Quadro 2 podemos observar a distribuição dos locais de culto islâmico no nosso país o que torna possível comparar a distribuição dos imigrantes com sua a localização.

Ora, com isto vemos que a distribuição da imigração turca não se prende maioritariamente pela existência de locais de culto. Esta situação é justificada pelo Sr. Demirel, que declarou que os turcos não encontram nenhuma ligação cultural ou ideológica com os restantes imigrantes muçulmanos, pois como vimos atrás neste trabalho, existem várias correntes islâmicas, assim como a cultura turca sofreu um processo de ocidentalização que alterou várias práticas, algumas delas relacionadas com a religião.

O Sr. Demirel, afirma que não existem grandes relações em Portugal entre os turcos muçulmanos e os restantes muçulmanos. Refere ainda que os turcos apenas frequentam a mesquita no seu dia santo, onde se relacionam e comunicam apenas com outros turcos, estando muito pouco tempo naquele local.

Assim, conclui-se que os imigrantes turcos tendem a fixar-se nas zonas metropolitanas de Lisboa e Porto por estas serem, como acima referido, onde existem maiores oportunidades de emprego e de investimento. Conclui-se, ainda que, a religião não funciona como factor de integração no caso turco, pois estes imigrantes não sentem grandes ligações à restante comunidade muçulmana em Portugal.

### **3.3. ÁREAS DE EMPREGO DOS IMIGRANTES**

Neste ponto do trabalho será abordado um tópico de extrema importância no que toca à integração dos imigrantes. Este tópico prende-se com as áreas de actividade dos mesmos depois de se encontrarem no nosso país. Iremos assim, de forma breve, apresentar as áreas de emprego dos imigrantes turcos em Portugal.

As grandes vagas de imigração começam a surgir em Portugal após o fim da Guerra Colonial, com a questão dos retornados, e com a entrada de Portugal, em 1986, na Comunidade Económica Europeia. Nesta altura, segundo Oliveira e Silva (2011) surge um mercado de trabalho necessitado de grande mão-de-obra devido aos investimentos

decorrentes dos financiamentos para o desenvolvimento por parte da Comunidade Económica Europeia, nomeadamente na área das obras públicas, mercado este que assim subsistiu nas décadas de 80 e 90. Assim nestas décadas, e ainda por diante, a área da construção civil foi uma das maiores receptoras de mão-de-obra imigrante.

Contudo, os governantes portugueses têm desenvolvido esforços para desenvolver o empreendedorismo imigrante, como é possível verificar no Plano para a Integração dos Imigrantes, como uma das medidas de integrar os imigrantes na sociedade e desenvolver a sua autonomia e criatividade.

É já possível observar resultados destas políticas. Verificámos em vários locais do nosso país a existência de imigrantes empreendedores, sendo muitos deles até empregadores.

Ora, no que toca aos imigrantes turcos importa saber que actividades desenvolvem em Portugal.

Segundo informações cedidas pela Embaixada da República da Turquia em Portugal, dos cerca de 300 imigrantes turcos que residem actualmente no nosso país, existem 12 empregadores, sendo que a restante maioria são trabalhadores contratados.

Ainda de acordo com o Sr. Ersoy, Segundo Secretário da Embaixada da República da Turquia em Portugal, estes investidores são por norma proprietários de pequenas empresas, nomeadamente de restaurantes e pequeno comércio. Este diplomata refere também que existem vários imigrantes turcos empregados nas representações da NATO em Portugal, contudo estas são colocações temporárias, por norma de dois anos, pelo que estes trabalhadores acabam por não ficar a residir em Portugal.

No que toca à questão dos pequenos negócios, o Sr. Demirel realça que vários imigrantes optam por investir em pequenos negócios devido à questão da Língua Portuguesa, visto que na maioria das empresas portuguesas é requerido que os funcionários dominem esta língua, torna-se mais fácil para os imigrantes investirem no seu próprio emprego, onde não necessitam de um domínio tão elevado da Língua Portuguesa.

O Sr. Ersoy, realça ainda a importância de empresas multinacionais que empregam vários jovens adultos nos seus Call Centers e equipas técnicas, como é o exemplo da Fujitsu Siemens.

Todavia, a actividade destes imigrantes não se fica pelo já referido. O Sr. Akça referiu que vários imigrantes turcos encontram-se no nosso país como académicos em várias áreas ou a realizar os seus estudos.

No que toca aos estudos a Embaixada da Turquia refere ainda que segundo as suas estatísticas existem 29 imigrantes inscritos no ensino básico e secundário, 2 inscritos no ensino profissional e 2 no ensino superior.

Desta forma, os trabalhadores turcos têm, segundo o Sr. Ersoy, um nível médio de rendimentos, acima do ordenado mínimo nacional Português, ressalvando ainda que os trabalhadores que apresentam salários mais baixos são os que são empregados por empresas portuguesas.

Ainda no que toca a este aspecto, segundo o Sr. Demirel, a maioria dos imigrantes turcos reside em casas arrendadas, devido aos seus rendimentos serem de um nível médio e não lhes darem segurança para um investimento na área imobiliária.

### **3.4. SEGURANÇA E INTEGRAÇÃO**

Vista a distribuição dos imigrantes turcos pelo Território Nacional, assim como as suas actividades, questões importantes para a integração na sociedade, chegou o momento de tratar das questões de discriminação e religião na integração dos imigrantes, assim como da questão da segurança.

Como já vimos anteriormente neste trabalho, a Turquia é um país de cultura maioritariamente islâmica, contrariamente a Portugal que é maioritariamente católica. Logo aqui apresenta-se uma diferença de contextos que os imigrantes têm de enfrentar. Esta mudança de contexto religioso é um factor que pode abrandar a integração.

Contudo o Sr. Ersoy, relatando a opinião de vários imigrantes, referiu que a Islamofobia não está tão presente na sociedade portuguesa como noutras ao longo da Europa, onde Turcos e outros imigrantes de origem muçulmana têm encontrado vários entraves e problemas de integração provocados pela própria sociedade. Esta baixa Islamofobia é um dos factores que leva a uma amenização dos problemas levantados pela mudança de contexto religioso da sociedade.

Foi referido ainda, por este diplomata, que a pouca fobia existente em Portugal em relação ao Islamismo ajuda também a atenuar a imagem que os media criaram e



transmitem do Fundamentalismo em nome do Islão, como propulsor de violência. Juntando ao facto de que nenhum dos imigrantes turcos em Portugal segue uma corrente islâmica demasiado conservadora, ligada ao Fundamentalismo.

Desta forma, nem Turcos nem muçulmanos sentem qualquer ameaça por parte da sociedade receptora por questões religiosas. De notar até que vários cidadãos turcos têm elaborado requerimentos para retirar o campo referente à religião do seu documento de identificação, apesar de continuarem a professar a religião muçulmana, de forma a não serem tão facilmente identificados e se equipararem melhor aos cidadãos nacionais.

Também em relação à religião, o Sr. Fatih adiantou que a religião não tem levantado qualquer tipo de problema na integração, contudo tanto este como o Sr. Demirel realçam o facto de que existe uma diferença cultural entre os Turcos e os restantes muçulmanos.

Uma questão fundamental na integração de qualquer imigrante é sem dúvida a língua praticada no país para onde se deslocam. Deste modo os imigrantes turcos, para se integrarem melhor na nossa sociedade, tentam desde que chegam a Portugal aprender a Língua Portuguesa, tomando parte em algumas iniciativas da Associação de Amizade Luso-Turca. Esta associação empreende várias iniciativas, entre as quais aulas de Língua Portuguesa para os imigrantes turcos.

Com isto todos os imigrantes turcos residentes em Portugal sabem falar e escrever minimamente a Língua Portuguesa.

Em relação a discriminação este grupo de imigrantes não tem relatado ser alvo de qualquer tipo de discriminação, ou sentido qualquer tipo de constrangimento em Portugal. Revelando as opiniões de vários imigrantes, o Sr. Ersoy afirma que Portugal é um país com um povo bastante acolhedor e com uma cultura bastante aberta a receber estrangeiros, o que tem facilitado os relacionamentos e integração dos imigrantes.

Também neste aspecto o Sr. Demirel e o Sr. Akça reiteraram as palavras do Sr. Ersoy, admitindo que não existe qualquer problema a nível de discriminação, estando até os imigrantes turcos bem integrados, muito pelo facto de quase 80% destes imigrantes se encontrarem casados com cidadãos portugueses, o que segundo ainda o Sr. Demirel é um factor bastante favorável à integração de qualquer imigrante.

Apesar disto, o Sr. Ersoy ressaltou que o único constrangimento que tem relato se prende com a burocracia decorrente do estatuto de imigrante, mas que não está presente apenas na imigração turca, mas em toda a imigração.

No que toca à segurança, foi já referido atrás neste trabalho a efeméride do ataque terrorista à Embaixada da República da Turquia em Portugal no de 1983. Este acontecimento pode ter influenciado de alguma forma o sentimento de segurança dos cidadãos turcos em Portugal. Questionado sobre este assunto o Sr. Ersoy revelou que aquele acontecimento foi um acto isolado de um grupo que se deslocou de França, numa altura em que eram efectuados vários ataques a representações turcas por todo o mundo por grupos arménios. Logo este acto isolado não provoca actualmente qualquer receio aos cidadãos turcos, contudo as medidas de segurança na embaixada foram aumentadas.

De notar ainda que, os imigrantes turcos sentem-se seguros em Portugal, por não serem alvos de discriminação como acima referido e por não haver registos de existência de grupos que possam pôr em causa a segurança destes cidadãos, como é o exemplo do grupo separatista curdo PKK.

Este diplomata referiu que os imigrantes têm apenas relatado que existe uma alteração na sociedade desde o início da crise económica, onde se tem verificado um aumento dos crimes, mas que apesar disto estes não se sentem inseguros em Portugal.

Posição que foi também apresentada pelos restantes entrevistados, que afirmam não haver qualquer tipo de hostilidade contra os cidadãos turcos, nem estes se sentem constrangidos por qualquer tipo de ameaça de grupos terroristas, como o que efectuou os ataques em 1983 contra a Embaixada. Salientam ainda que são muito bem acolhidos em Portugal e vêem neste país um local seguro para viver, em comparação com vários na Europa onde os imigrantes têm sido alvo de discriminação e acções xenófobas. Além de que o aumento do conhecimento por parte dos Portugueses em relação à Turquia tem favorecido a forma como são recebidos e vistos.

## CONCLUSÕES

Esta investigação apresenta como objectivo geral conhecer melhor a população Turca residente em Portugal. Como referido na Introdução foram elencadas uma série de perguntas de investigação para atingir esse objectivo.

Desta forma o trabalho foi orientado para obter dados que pudessem dar respostas a essas perguntas e consequentemente conhecer melhor esta população. Sendo agora o momento de apresentar as respostas a essas mesmas questões.

No que concerne à questão n.º 1 pudemos ver que os imigrantes turcos em Portugal têm maioritariamente idade compreendida entre os 20 e 30 anos, sendo assim uma imigração baseada em jovens adultos. Verifica-se também que a maioria destes imigrantes se encontram empregados ou a desenvolver os seus estudos e possuem rendimentos acima do ordenado mínimo nacional português.

Em relação à distribuição dos imigrantes turcos em Portugal, verifica-se que estes se encontram distribuídos por vários distritos do nosso país, contudo a maior concentração dá-se nos distritos de Lisboa e Porto. Esta distribuição não se prende com a existência de locais de culto ou da presença de outros muçulmanos, mas sim pelas oportunidades de emprego.

No que toca à questão n.º 3, a religião muçulmana não funciona como factor de integração ou de coesão, este grupo de imigrantes não tem qualquer tipo de ligação com os restantes membros da comunidade muçulmana em Portugal, muito devido à ocidentalização que a cultura turca sofreu. Ainda, estes imigrantes têm vindo a tentar esconder a sua identidade muçulmana, não se vestindo de forma tradicional, nem ostentando símbolos que os associem a essa mesma religião, de forma a passarem o mais despercebidos possível e melhor se integrem na sociedade portuguesa.

A questão n.º 4 refere-se à problemática da discriminação em relação aos imigrantes, problema que se tem verificado em vários locais na Europa. Contudo, estes imigrantes não revelam ser alvos de qualquer tipo de discriminação, ou qualquer constrangimento pelo facto de serem estranhos à sociedade portuguesa. Admitem ainda

que são muito bem recebidos nesta comunidade, o que é um factor que lhes favorece a integração.

A última questão de investigação surge devido ao ataque perpetrado contra a embaixada turca e cidadãos turcos, no ano de 1983. Assim, no que toca à questão da segurança os imigrantes não sentem qualquer ameaça em Portugal, revelando que este país é um local até muito seguro e livre de ameaças terroristas, por comparação a outros países europeus.

Com as respostas obtidas para as questões de investigação elaboradas podemos concluir que os imigrantes turcos encontram-se integrados na sociedade portuguesa, sendo que o facto de a maioria se encontrar casada com cidadãos portugueses é um factor bastante importante que facilita a integração e aculturação deste grupo.

Percebe-se também que não existe qualquer tipo de comportamento hostil por parte da sociedade receptora, não havendo relatos de discriminação em relação aos imigrantes turcos, o que ajuda os imigrantes na sua integração; afirmando estes que a população portuguesa é muito acolhedora o que os faz sentir muito bem nesta sociedade. A nível de constrangimentos o único relatado prende-se com os problemas burocráticos inerentes ao estatuto de imigrante.

Conclui-se também, que a religião não funciona como factor de integração, podendo até funcionar de forma inversa, logo estes imigrantes tentam omitir essas características e assemelham-se o mais possível com os cidadãos portugueses. Isto verifica-se pelas diferenças ideológicas entre os muçulmanos turcos e a restante comunidade muçulmana.

Por último há que referenciar que estes imigrantes se sentem seguros em Portugal, não existindo preocupações em termos de segurança diferentes dos cidadãos portugueses no seu quotidiano, isto por não existirem células terroristas, ou membros de grupos radicais que exijam medidas de segurança diferentes por parte dos cidadãos turcos. Além disso, o grupo que perpetrou os ataques em 1983, que era um dos que maiores preocupações trazia a estes cidadãos já não existe actualmente.

Importante também é o facto de que nenhum dos imigrantes turcos em Portugal se encontrar ligado a correntes fundamentalistas, o que leva a que este grupo não seja uma preocupação de maior no que toca à segurança interna de Portugal.

Recomenda-se que sejam realizados estudos que incidam no possível influência dos pólos universitários na distribuição dos imigrantes em Portugal, ponto que não foi aprofundado neste estudo.

De referir ainda que neste estudo não foram abordados os dados da criminalidade relativa a estes imigrantes devido aos mesmos não se encontrarem disponíveis, contudo será também um ponto para dar continuidade a outros estudos.

Foram denotadas algumas dificuldades, no trabalho realizado, que se prenderam principalmente com a falta de colaboração de algumas entidades no fornecimento de informação, assim como o facto de várias pessoas se encontrarem de férias aquando da investigação, o que dificultou a recolha de informações.

De notar ainda que uma das maiores limitações nesta investigação se prendeu com a falta de uma Unidade Curricular, na estrutura do curso, que abordasse aspectos relacionados com a metodologia de investigação.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Academia Militar (2008). *Orientações para Redacção de Trabalhos*. Lisboa: Academia Militar
- ALVAREZ, M., AZEVEDO, A., BOSCHI, C., CAIXINHAS, M., CALDEIRA, A., CARMONA, M., *et al.* (2001). Nova Enciclopédia Larouse (Vol. 22). Lisboa: Círculo de Leitores
- ALVES, Armando Carlos (2008), *Em busca de uma Sociologia da Polícia*, Edições da Revista da GNR, Lisboa
- ALVES, Armando Carlos (2010), *Introdução à Segurança*, Edições da Revista da GNR, Lisboa
- Assembleia da República (2007). *Lei n.º 23/2007 de 4 de Julho*. *Diário da República*, 1ª Série, N.º 127, 4290 – 4330.
- Assembleia da República (2009). *Lei n.º 31-A de 7 de Julho*. *Diário da República*, 1ª Série, N.º 129, 4344-(9) – 4344 (15)
- BENTO, A., DIAS, P., FRANCISCO, C., MACHADO, R., MARTINS, L.; SOUSA, P. (2010). *Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo – 2009*. Oeiras: Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
- CAETANO, Marcelo (1996), *Manual de Ciência Política e Direito Constitucional – Tomo I*, Livraria Almedina, Coimbra
- CARDOSO, Leonel (1979, Outubro). Editorial. *Nação e Defesa*, 9
- Comunidade Islâmica de Lisboa*. Consultado em 5 de Julho de 2011, disponível em <http://www.comunidadeislamica.pt/09-Contactos.php>
- CUNHA, Agostinho Paiva da (2009). *Conhecer o Islão*. *Cadernos do IDN, Nº3, II Série*. Lisboa: Instituto da Defesa Nacional
- CUNHA, Luís Veiga da Cunha (1998). *Segurança Ambiental e Gestão de Recursos Hídricos*, *Nação e Defesa nº 86*, 1998, p.34
- Dicionário de Termos e Citações de Interesse Político e Estratégico (2008)*, Lisboa: Gradiva
- Dicionário de Termos Militares (1983)*, ME-0120/2, Instituto de Altos Estudos Militares, Lisboa
- HENRIQUES, M., RODRIGUES, A., CUNHA, F.; REIS, J. (1999), *Educação para a Cidadania*, Plátano Editora, Lisboa
- LECHNER, Elsa (2010), *Migração e Conflito*, Angelus Novus Editora, Coimbra
- LOPES, Margarida Santos (2010). *Novo Dicionário do Islão*. Alfragide: Casa das Letras
- OLIVEIRA, Paulo; SILVA, Daniela. (2011). *Integração da Imigração Paquistanesa em Portugal*, Porto: CEPES

- Presidência do Conselho de Ministros (1988). Resolução do Conselho de Ministros N.º 50/88 de 3 de Dezembro. *Diário da República*, 1.ª Série, N.º 279, 4793
- Presidência do Conselho de Ministros (2010). Resolução do Conselho de Ministros n.º 74/2010 de 17 de Setembro. *Diário da República*, 1ª Série, N.º 182
- RODRIGUES, Domingos (2009). *Turquia – País Entre Dois Mundos*. Lisboa: Prefácio
- Regulamento de Campanha RC–130* (1987). Lisboa: Estado Maior do Exército
- SARMENTO, Manuela (2008). *Guia Prático sobre Metodologia Científica para a Elaboração e Apresentação de Teses de Doutoramento, Dissertações de Mestrado e Trabalhos de Investigação Aplicada* (2.ª Ed.). Lisboa: Universidade Lusíada Editora
- SEFSTAT – *Portal de Estatística*. Consultado em 8 de Julho de 2011, disponível em <http://sefstat.sef.pt/distritos.aspx>

## APÊNDICES



## APÊNDICE A

### GUIÃO DE ENTREVISTA 1 (VERSÃO PORTUGUESA)

#### Caracterização do(a) Entrevistado(a):

1. Nome:
2. Idade:
3. Habilitações Literárias:
  - a. Bacharelato
  - b. Licenciatura
  - c. Mestrado
  - d. Doutoramento
  - e. Outro. Qual? \_\_\_\_\_
4. Cargo/Função Actual:
5. Tempo de exercício que possui na actual função:
6. Percurso profissional (síntese):

---

---

---

---

---

---

---

---

### Questões

**P<sub>1</sub>:** Quais são as principais razões que aponta para a escolha de Portugal como destino de migração turca?

**P<sub>2</sub>:** Em que áreas/sectores estão empregados estes imigrantes no nosso país?

**P<sub>3</sub>:** Quais são as características familiares destes imigrantes, ao nível de agregado familiar, rendimentos, formação?

**P<sub>4</sub>:** Estes imigrantes sentem-se constrangidos ou são alvo de discriminação em Portugal? Se sim, de que forma?

**P<sub>5</sub>:** Sendo a Turquia um país maioritariamente muçulmano, de que forma o Islão actua como factor de coesão e integração em relação a este grupo?

**P<sub>6</sub>:** A ideia incutida, pelos meios de comunicação social, na opinião pública, acerca do Fundamentalismo em nome do Islão influencia de alguma forma a integração dos imigrantes?

**P<sub>7</sub>:** O primeiro atentado terrorista em Portugal foi contra a embaixada e cidadãos turcos. Posto este facto, acha que os imigrantes Turcos se sentem em segurança no nosso país?

## APÊNDICE B

### GUIÃO DE ENTREVISTA 1 (VERSÃO INGLESA)

#### Interviewed characterization

1. Name:
2. Age:
3. Qualifications:
  - a. Bachelor
  - b. Licensed
  - c. Master Degree
  - d. PhD
  - e. Other.Which? \_\_\_\_\_
4. Actual function:
5. Time in that function:
6. Carrer path (resume):

---

---

---

---

---

---

---

---

### **Questions**

**Q<sub>1</sub>:** Which are the main reasons that you mark for choosing Portugal as a destiny of Turkish immigration?

**Q<sub>2</sub>:** In which areas/sectors are these immigrants employed in Portugal?

**Q<sub>3</sub>:** Which are the family characteristics of these immigrants, as a level of incomes, qualifications?

**Q<sub>4</sub>:** Are these immigrants feeling constrained or are they targets of any type of discrimination? If so, in which form?

**Q<sub>5</sub>:** Being Turkey a country mainly Muslim, in which way does the religion acts as a cohesion and integration factor?

**Q<sub>6</sub>:** Does the idea built by the media about Fundamentalism in the name of Islam have any influence in the integration of these immigrants?

**Q<sub>7</sub>:** The first terrorist attack in Portugal was against the Turkish Embassy and against Turkish citizens. Due to this, do you think that the Turkish immigrants feel safe in Portugal?

## APÊNDICE C

### GUIÃO DE ENTREVISTA 2

#### Caracterização do(a) Entrevistado(a):

7. Nome:

8. Idade:

9. Habilitações Literárias:

f. Bacharelato

g. Licenciatura

h. Mestrado

i. Doutoramento

j. Outro. Qual? \_\_\_\_\_

10. Cargo/Função Actual:

11. Tempo de exercício que possui na actual função:

12. Percurso profissional (síntese):

---

---

---

---

---

---

---

---

### Questões

**P<sub>1</sub>:** Quais são as principais razões que aponta para a escolha de Portugal como destino de migração turca?

**P<sub>2</sub>:** Estes imigrantes sentem-se constrangidos ou são alvo de discriminação em Portugal? Se sim, de que forma?

**P<sub>3</sub>:** Sendo a Turquia um país maioritariamente muçulmano, de que forma o Islão actua como factor de coesão e integração em relação a este grupo?

**P<sub>4</sub>:** A ideia incutida, pelos meios de comunicação social, na opinião pública, acerca do Fundamentalismo em nome do Islão influencia de alguma forma a integração dos imigrantes?

**P<sub>5</sub>:** O primeiro atentado terrorista em Portugal foi contra a embaixada e cidadãos turcos. Posto este facto, acha que os imigrantes Turcos se sentem em segurança no nosso país?

## APÊNDICE D

### ENTREVISTA AO SR. BURAK ERSOY

#### Interviewed characterization

1. Name: Mahmut Burak Ersoy
2. Age:32
3. Qualifications:
  - a. Bachelor
  - b. Graduation: Political Science
  - c. Master Degree: European Studies
  - d. PhD
  - e. Other.Which?
4. Actual function:Diplomat and 2<sup>nd</sup> Secretary of the Turkish Embassy in Portugal
5. Time in that function: 2 years
6. Carrer path (resume):

After studies was an Assistant Researcher in Ankara's Middle East Technical University for 1 year.

In 2004 joined de Ministry of Foreign Affairs. From 2007 to 2009 was a diplomat in Bangladesh, and in 2009 came to Portugal.

## Questions

**Q<sub>1</sub>:** Which are the main reasons that you mark for choosing Portugal as a destiny of Turkish immigration?

**A:** There are many reasons. Firstly many are married to Portuguese people; the second reason is that there are many academies who accept from immigrants to study there. Many come from Erasmus and stay to find a job and open their open business. But of course they come mainly to work.

**Q<sub>2</sub>:** In which areas/sectors are these immigrants employed in Portugal?

**A:** Turkish immigrants are usually owners of small companies and restaurants and they work around those areas, but not forget the international companies like Fujitsu Siemens that employ some immigrants. Of course there are also some NATO workers as well.

**Q<sub>3</sub>:** Which are the family characteristics of these immigrants, as a level of incomes, qualifications?

**A:** Because of the small companies they own or work at their income is medium, but above de Portuguese minimum salary.

**Q<sub>4</sub>:** Are these immigrants feeling constrained or are they targets of any type of discrimination? If so, in which form?

**A:** Turkish immigrants don't feel targeted at all, they actually feel comfortable. We should refer the fact that all Turkish immigrants can talk Portuguese, ones better than others, but all can talk Portuguese, which favors the integration in the society. The only problems, which exist all around the globe, are related to the bureaucracy.

**Q<sub>5</sub>:** Being Turkey a country mainly Muslim, in which way does the religion acts as a cohesion and integration factor?

**A:** Due to some incompatibility between the Turkish ideology and the rest of the Muslims, it could slow down the integration of Turkish.



**Q<sub>6</sub>:** Does the idea built by the media about Fundamentalism in the name of Islam have any influence in the integration of these immigrants?

**A:** Immigrants don't have any Fundamentalism ideas as many request to have religion crossed out of their ID cards. Muslims don't feel armed at all in Portugal due to this issue.

**Q<sub>7</sub>:** The only terrorist attack in Portugal was against the Turkish Embassy and against Turkish citizens. Due to this, do you think that the Turkish immigrants feel safe in Portugal?

**A:** These attacks were held all around the world by that time; that group came from France, so the attack was not prepared in Portugal.

Due to the fact that that attack was unique, Turkish immigrants don't feel unsafe in Portugal, on the contrary they point Portugal as one of the most secure countries in Europe, adding the fact that there are no xenophobic problems like in Germany or France.

## APÊNDICE E

### ENTREVISTA AO SR. CENAN DEMIREL

#### Interviewed characterization

1. Name: Mehmet Cenan Demirel
2. Age:31
3. Qualifications:
  - a. Bachelor
  - b. Graduation: Engineering
  - c. Master Degree
  - d. PhD
  - e. Other.Which?
4. Actual function:Consultant / Enginner
5. Time in that function: 2 months
6. Carrer path (resume):

Consultant for informatics issues

Consultant for trades between Turkey and Portugal

### Questions

**Q<sub>1</sub>:** Which are the main reasons that you mark for choosing Portugal as a destiny of Turkish immigration?

**A:** The main reason for this kind of immigration is related to marriage. About 80% of the resident immigrants are married to Portuguese citizens.

The second reason is by Academic reason, some immigrant come to Portugal to study and others to be college professors.

**Q<sub>2</sub>:** In which areas/sectors are these immigrants employed in Portugal?

**A:** Many immigrants invest in their own business, because the language can be an obstacle. Most of the Portuguese companies require that the worker is fluent in the Portuguese language, due to that the immigrants invest in their own business, where they don't have to master the language so bad.

**Q<sub>3</sub>:** Which are the family characteristics of these immigrants, as a level of incomes, qualifications?

**A:** Well, I do not have many information about that, but I know that mostly live in the Portuguese average. I can also tell that most families live in rented houses, because it is very expensive to buy your own house in the big cities.

**Q<sub>4</sub>:** Are these immigrants feeling constrained or are they targets of any type of discrimination? If so, in which form?

**A:** There is no discrimination against us in Portugal. Portuguese don't know well Turkey, so they don't have a formed idea about its citizens, which is a factor that helps us get integrated, due to that is no formed idea in the Portuguese society. And also Portuguese people receive us very well.

**Q<sub>5</sub>:** Being Turkey a country mainly Muslim, in which way does the religion acts as a cohesion and integration factor?

**A:** Also in this subject Portuguese are not very informed about Islam, so it happens the same as I told you in the last question.

We do not have any kind of relations with the rest of the Muslim Community in Portugal; we even tried to get closer to them but they didn't apply in that initiative.

Also we try to disguise our Islamic identity, dressing like Portuguese and try to be members of the society like the rest of the citizens.

**Q<sub>6</sub>:** Does the idea built by the media about Fundamentalism in the name of Islam have any influence in the integration of these immigrants?

**A:** There's no Fundamentalist Groups in Portugal, so it didn't had any influence in the integration in Portugal. So we don't feel affected by these ideas.

Also we have a different ideology, first we are Turks, then Muslims.

**Q<sub>7</sub>:** The only terrorist attack in Portugal was against the Turkish Embassy and against Turkish citizens. Due to this, do you think that the Turkish immigrants feel safe in Portugal?

**A:** There are no safety problems among the immigrants in Portugal. That terrorists group no longer exists.

We don't see any hostility against us as well, so we feel safe here.

Also Portugal also supported Turkey in many international issues, so we see Portugal as a friendly country.

## APÊNDICE F

### ENTREVISTA AO SR. ALI AKÇA

#### Caracterização do(a) Entrevistado(a):

1. Nome: Ali Akça
2. Idade: 34
3. Habilitações Literárias:
  - a. Bacharelato
  - b. Licenciatura
  - c. Mestrado:
  - d. Doutoramento: a elaborar tese de doutoramento
  - e. Outro. Qual?
4. Cargo/Função Actual: Professor Universitário e Director da Associação de Amizade Luso-Turca no Porto
5. Tempo de exercício que possui na actual função: não respondeu
6. Percurso profissional (síntese): não respondeu

#### Questões

**P<sub>1</sub>:** Quais são as principais razões que aponta para a escolha de Portugal como destino de migração turca?

**R:** As principais razões são por trabalho e casamento. Eu por exemplo vim para Portugal por ter sido convidado para professor universitário, embora não seja casado com uma portuguesa, mas sim com uma Argentina.

**P<sub>2</sub>:** Em que áreas/sectores estão empregados estes imigrantes no nosso país?

**R:** Muitos encontram-se em tarefas académicas.

**P<sub>3</sub>:** Quais são as características familiares destes imigrantes, ao nível de agregado familiar, rendimentos, formação?

**R:** Apresentam rendimentos dentro da média portuguesa.

**P<sub>4</sub>:** Estes imigrantes sentem-se constrangidos ou são alvo de discriminação em Portugal? Se sim, de que forma?

**R:** Sendo turco não existe constrangimento ou discriminação. Por vezes existem olhares estranhos no que toca à religião, mas nada de complicado.

**P<sub>5</sub>:** Sendo a Turquia um país de cultura maioritariamente muçulmana, de que forma o Islão actua como factor de coesão e integração em relação a este grupo?

**R:** Ninguém evita ser muçulmano, apesar de nos tentarmos integrar na sociedade.

**P<sub>6</sub>:** A ideia incutida, pelos meios de comunicação social, na opinião pública, acerca do Fundamentalismo em nome do Islão influencia de alguma forma a integração dos imigrantes?

**R:** Sempre vi o Fundamentalismo como negativo, assim como a dos portugueses com que tenho tido contacto. Mas esta questão não tem qualquer influência na integração.

**P<sub>7</sub>:** O único atentado terrorista em Portugal foi contra a embaixada e cidadãos turcos. Posto este facto, acha que os imigrantes Turcos se sentem em segurança no nosso país?

**R:** Posso falar em relação à comunidade no Norte do País, e o sentimento é que Portugal é um país seguro e não existe qualquer tipo de medo relacionado com essa questão.

## APÊNDICE G

### ENTREVISTA AO SR. FATIH SANLI

#### Caracterização do(a) Entrevistado(a):

1. Nome: Muhammed Fatih Sanli
2. Idade: 30
3. Habilitações Literárias:
  - a. Bacharelato
  - b. Licenciatura
  - c. Mestrado: Mestrando – “Migrações, inter-etnicidade e transnacionalismo” - FCSH
  - d. Doutoramento
  - e. Outro. Qual?
4. Cargo/Função Actual: Professor de Língua Turca – ILNova (FCSH)
5. Tempo de exercício que possui na actual função: 4 anos
6. Percurso profissional (síntese):

Quatro anos a dar aulas de Língua Turca, traduções e interpretações para várias entidades públicas e privadas.

### Questões

**P<sub>1</sub>:** Que razões aponta para a escolha de Portugal como destino de imigração turca?

**R:** Vou-te falar da minha experiência e o que aconteceu comigo. Vim para Portugal em 2005 através do Programa Erasmus, e acabei por cá ficar a trabalhar e a continuar os estudos.

**P<sub>2</sub>:** Estes imigrantes sentem-se constrangidos ou são alvo de discriminação em Portugal? Se sim, de que forma?

**R:** Esta sociedade não é discriminatória, mas tenho visto várias vezes alguma atitudes repulsivas e conversas com algum teor discriminatório, principalmente no SEF. Tem sido o sítio onde maior é a discriminação e me têm causado constrangimentos.

**P<sub>3</sub>:** Sendo a Turquia um país de cultura maioritariamente muçulmana, de que forma o Islão actua como factor de coesão e integração em relação a este grupo?

**R:** No meu caso não tive qualquer tipo de problema devido à religião, quer aqui quer noutros locais na Europa. Não tenho tido problemas de maior em realizar as práticas religiosas a nível da sociedade.

**P<sub>4</sub>:** A ideia incutida, pelos meios de comunicação social, na opinião pública, acerca do Fundamentalismo em nome do Islão influência de alguma forma a integração dos imigrantes?

**R:** Estes meios acabam sempre por criar uma imagem preconceituosa no subconsciente das pessoas, contudo, pela minha experiência, esta imagem desaparece depois de se ter contacto com as pessoas.

**P<sub>5</sub>:** O único atentado terrorista em Portugal foi contra a embaixada e cidadãos turcos. Posto este facto, acha que os imigrantes Turcos se sentem em segurança no nosso país?

**R:** Esse grupo arménio já não existe actualmente. Portugal é um país bastante seguro, é um país muito suave. Digo até que Portugal e Turquia são países muito parecidos.



## **ANEXOS**

## **ANEXO A**

# **PLANO PARA A INTEGRAÇÃO DOS IMIGRANTES**

### **(PREÂMBULO E PARTE 1)**

#### **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

##### **Resolução do Conselho de Ministros n.º 74/2010**

O acolhimento e a integração dos imigrantes constituíram uma das prioridades de intervenção política do XVII Governo Constitucional. Assim, com o objectivo de dar continuidade a uma nova geração de políticas sociais, o Governo, pela presente resolução, aprova o II Plano para a Integração dos Imigrantes (2010 -2013), constituído por 90 medidas, que concretizando compromissos sectoriais do Estado, continua a assumir como grande finalidade a plena integração dos imigrantes, nomeadamente nas áreas da cultura e da língua, do emprego e da formação profissional e da habitação.

Neste II Plano destacam -se duas novas áreas de intervenção: a da promoção da diversidade e interculturalidade, e a dos idosos imigrantes. Esta última visa responder a um desafio crescente da imigração em Portugal e antecede a preparação de acções e medidas para o ano europeu para o envelhecimento activo e solidariedade intergeracional, que se prevê para 2012.

Todo este esforço tem sido alvo de referências muito positivas a nível internacional, conforme o comprova o MIPEX — Índice de Políticas de Integração de Migrantes (2007) e, mais recentemente, em 2009, o Relatório de Desenvolvimento Humano das Nações Unidas, que classifica Portugal no 1.º lugar em políticas de integração dos imigrantes. Nesse relatório, as iniciativas de Portugal nesta área são reconhecidas como de vanguarda, com o nosso país a ser alvo da melhor classificação na atribuição de direitos e serviços aos estrangeiros residentes.

Este reconhecimento internacional representa um incentivo mas, sobretudo, uma responsabilidade acrescida na execução e monitorização destas políticas, tendo presente

a actual conjuntura de crise económica internacional que, por um lado, tem vindo a estabilizar os números dos fluxos migratórios face ao início da década, mas por outro, expõe estes cidadãos a um maior risco de exclusão social, dada a sua maior vulnerabilidade aos problemas sociais.

Ora, é, precisamente, nestes ciclos económicos que o Estado deve apostar no reforço e consolidação das políticas públicas de integração que se afiguram como um dos pilares mais relevantes das políticas migratórias para a coesão social do País.

Nesta linha, o primeiro Plano para a Integração dos Imigrantes, que vigorou no período de 2007 -2009, colocou Portugal no restrito grupo de países da União Europeia que adoptaram um instrumento de orientação global das políticas públicas para a integração dos imigrantes, transversal aos vários ministérios, e cuja implementação foi devidamente monitorizada e acompanhada e a sua taxa de execução foi muito elevada.

Assim, tendo em conta esta experiência bem sucedida e de forma a assegurar o pleno respeito pelos direitos dos imigrantes, promover a coesão social e a igualdade de oportunidades e favorecer a integração dos imigrantes na sociedade portuguesa, bem como o diálogo intercultural, importa dar seguimento a esta orientação política adoptando um novo Plano para a Integração dos Imigrantes que, sendo um programa de acção do Governo, não deixa de reconhecer o papel fundamental de todos os parceiros públicos e privados, designadamente, da sociedade civil, destacando as organizações não governamentais (ONG) e as associações de imigrantes na sua execução.

Para garantir a actuação concertada de todos os ministérios e o acompanhamento da avaliação dos objectivos propostos, dá -se continuidade à Rede de Pontos Focais de Acompanhamento, coordenada pelo Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I. P. (ACIDI, I. P.), com a obrigatoriedade de apresentação ao Conselho Consultivo para os Assuntos da Imigração (COCAI), de um relatório anual de execução das medidas previstas no Plano.

O II Plano para a Integração dos Imigrantes (2010 -2013), tal como sucedeu com o anterior, foi elaborado a partir de um trabalho conjunto de todos os ministérios e de contributos e propostas solicitados à sociedade civil, designadamente, às associações de imigrantes, aos membros do COCAI, da Comissão para a Igualdade e contra a Discriminação Racial (CICDR), da rede de investigadores do Observatório da Imigração.

O Governo decidiu, ainda, submeter este Plano a um procedimento de consulta pública, disponibilizando o projecto no Portal do Governo e no sítio da Internet do ACIDI,

I. P. O Plano que agora se aprova tem em consideração alguns contributos apresentados nesse âmbito.

Foi ouvido o Conselho Consultivo para os Assuntos da Imigração.

Assim:

Nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Aprovar o II Plano para a Integração dos Imigrantes (2010 -2013), que consta do anexo à presente resolução e da qual faz parte integrante.

2 — Dar continuidade à Rede de Pontos Focais de Acompanhamento do Plano, constituída por dois representantes de cada ministério, um efectivo e um suplente, que, sob coordenação do Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I. P., apresenta ao Conselho Consultivo para os Assuntos da Imigração um relatório anual de execução das medidas previstas no Plano.

3 — Determinar que a presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Presidência do Conselho de Ministros, 12 de Agosto de 2010.

— O Primeiro -Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

## ANEXO

### PARTE I

#### **Medidas de política**

##### **I — Enquadramento**

O II Plano para a Integração dos Imigrantes assenta na avaliação do plano anterior e na identificação das necessidades de intervenção para o período 2010 -2013, beneficiando do contributo de todos os ministérios e da participação da sociedade civil,

em especial através das associações de imigrantes ou que trabalham com imigrantes, parceiros permanentes e fundamentais para este esforço nacional.

O primeiro Plano para a Integração dos Imigrantes teve a virtude de identificar um conjunto de necessidades e respectivas respostas, assumindo o compromisso de dinamizar a concretização de 122 medidas, a cargo de 13 ministérios. A avaliação da execução deste Plano permitiu concluir que a sua taxa de execução foi muito elevada e que em muitos domínios foi mesmo possível ultrapassar as metas propostas, sem prejuízo dos esforços que devem prosseguir em todas as áreas.

Este II Plano envolve continuidade mas também inovação. Nesse sentido, procedeu-se a uma reformulação das áreas de intervenção, com a fusão de algumas e a criação de duas novas áreas, resultando num total de 17 áreas de intervenção.

Na estruturação deste novo Plano são, assim, de destacar as áreas da diversidade e interculturalidade (antes organizadas como eixo transversal), da protecção e integração dos imigrantes em situação de desemprego e, de uma forma especial, a dos idosos imigrantes, visando responder a desafios crescentes da imigração em Portugal. Esta última opção tem também em conta que se prevê que 2012 seja o ano europeu para o envelhecimento activo e solidariedade intergeracional (*European Year for Active Ageing and Intergenerational Solidarity*).

Quanto ao mais, é de referir a nova distribuição das diferentes áreas, de tal modo que os temas *media* e liberdade religiosa surgem agora inseridos na nova área da promoção da diversidade e da interculturalidade. O reagrupamento familiar foi incluído no acolhimento e, por fim, a área da sociedade de informação fica agora contemplada na área dos descendentes de imigrantes. Uma outra área, a do desporto, dada a sua dupla vertente, integra tanto a nova área da promoção da diversidade e do diálogo intercultural como a do racismo e discriminação.

Cumpram ainda destacar, de modo especial, a particular relevância da 4.<sup>a</sup> Geração do Programa Escolhas (2010 -2012) (Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/2009, de 23 de Julho. O Regulamento do Programa Escolhas, consta do despacho normativo n.º 27/2009, de 6 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.<sup>a</sup> série, n.º 151) no contexto deste II Plano para a Integração dos Imigrantes. O Programa Escolhas está previsto como eixo fundamental na área dos descendentes de imigrantes e, mobilizando um investimento substancial de recursos financeiros e humanos, num movimento alargado de parcerias locais, espera-se que continue a ser um dos mais poderosos

instrumentos das políticas sociais em favor da integração dos imigrantes na sociedade portuguesa.

Assim, as 90 medidas deste Plano distribuem -se pelas seguintes áreas de intervenção:

- 1 — Acolhimento;
- 2 — Cultura e língua;
- 3 — Emprego, formação profissional e dinâmicas empresariais;
- 4 — Educação;
- 5 — Solidariedade e segurança social;
- 6 — Saúde;
- 7 — Habitação;
- 8 — Justiça;
- 9 — Racismo de discriminação;
- 10 — Acesso à cidadania e participação cívica;
- 11 — Associativismo imigrante;
- 12 — Descendentes de imigrantes;
- 13 — Idosos imigrantes;
- 14 — Relações com os países de origem;
- 15 — Promoção da diversidade e da interculturalidade;
- 16 — Questões de género;
- 17 — Tráfico de seres humanos.

## **II — Áreas de intervenção**

### **1) Acolhimento**

Medida 1 — Consolidação dos Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante (PCM/ACIDI, I. P.)

Consolidar os Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante (CNAI), em termos de capacidade de resposta dos gabinetes e serviços que o integram, e de estrutura de referência para o acolhimento e integração dos imigrantes em Portugal.

Esta consolidação inclui o aumento do espaço físico disponível no CNAI de Lisboa, o alargamento dos horários de funcionamentos e, ainda, a diversificação dos respectivos Gabinetes.

O funcionamento dos CNAI será objecto de um processo de avaliação regular, tanto ao nível interno como externo.

#### Medida 2 — Consolidação dos Centros Locais de Apoio à Integração dos Imigrantes (PCM/ACIDI, I. P.)

Consolidar os Centros Locais de Apoio à Integração dos Imigrantes (CLAI), através do alargamento dos serviços prestados para o acolhimento e a integração dos imigrantes, nomeadamente com a realização de estudos de diagnóstico que visam conhecer as dinâmicas migratórias a nível local.

Reforçar as redes locais para a promoção de condições sociais favoráveis à integração dos imigrantes.

Avaliar o funcionamento da rede CLAI, de forma regular e com recurso a avaliadores externos.

#### Medida 3 — Reforço da Rede Nacional de Informação ao Imigrante (PCM/ACIDI, I. P.; MAI/SEF)

Melhorar a informação prestada aos imigrantes, com enfoque na divulgação dos recursos e serviços disponíveis, bem como dos direitos e deveres dos imigrantes. A melhoria da informação será um objectivo em todos os canais de comunicação e procurará, de modo especial, superar as barreiras linguísticas. A Internet assume -se, igualmente, como uma importante fonte de informação, pelo que se investirá, também, na renovação do portal do ACIDI, I. P.

#### Medida 4 — Melhoria dos dados oficiais sobre integração dos imigrantes (PCM/ACIDI, I. P./INE, I. P.; ME; MTSS/ISS, I. P./IEFP, I. P., MAI/SEF/DGAI; MCTES/DGES)

Desenvolver as fontes oficiais de dados existentes nos vários ministérios sobre a integração dos imigrantes, desagregados por sexo, com o objectivo de calcular indicadores sem prejuízo dos dados actualmente disponíveis relativamente à gestão dos fluxos migratórios e controlo de fronteiras. Sensibilizar os estrangeiros residentes em Portugal para a participação no Censos 2011.

Medida 5 — Agilização do processo de reagrupamento familiar (MAI/SEF/OLI; MNE; MCTES/DGES)

Agilizar o processo de reagrupamento familiar através da possibilidade dos imigrantes poderem optar dentro de um âmbito mais alargado de documentos de comprovação de rendimentos auferidos, através da revisão da Portaria n.º 1563/2007, de 11 de Dezembro, que fixa os meios de subsistência de que devem dispor os cidadãos estrangeiros para a entrada e permanência em território nacional.

Considerar, para efeitos de prova para o reagrupamento dos filhos de cidadãos estrangeiros portadores de título de residência, solteiros, maiores de 18 anos de idade e menores de 25 anos (nos termos do Código do IRS), a cargo e residentes fora do território nacional, documento comprovativo de inscrição em estabelecimento de ensino em Portugal.

Medida 6 — Reforço do atendimento ao público do SEF (MAI/SEF)

Reduzir o tempo de emissão do cartão de residente estrangeiro, criado para facilitar o contacto com os serviços da Administração Pública. Agilizar a interacção entre o SEF e os interessados através do progressivo alargamento do sistema de *workflow* (atendimento integralmente digitalizado) ao maior número possível de postos de atendimento do SEF.

Disponibilizar aos cidadãos estrangeiros, no portal electrónico do SEF/Internet, a possibilidade de procederem ao agendamento de uma deslocação para atendimento em qualquer departamento regional do SEF.

Institucionalizar uma colaboração mais estreita do MAI/SEF com as autarquias, nomeadamente câmaras municipais e juntas de freguesia, para a sinalização e identificação, a partir destas, de situações que careçam de uma intervenção concreta do SEF. Visa -se a regularização documental de cidadãos estrangeiros e respectivos agregados familiares, potenciando, para este efeito, a utilização de meios humanos e



materiais afectos ao programa «SEF em movimento», reforçando, assim, uma maior proximidade entre os cidadãos e o Serviço.

Promover, de igual modo, o apoio das autarquias locais aos imigrantes em sede de agendamento electrónico para o atendimento no SEF.

## **2) Cultura e língua**

Medida 7 — Consolidação do Programa Português para Todos (PCM/ACIDI, I. P.; ME; MTSS/IEFP, I. P.)

Dar continuidade ao Programa Português para Todos (PPT), que visa o desenvolvimento de cursos de português básico e de português técnico dirigidos à população imigrante, potenciando o conhecimento da língua portuguesa como factor de integração.

Este programa reveste -se de especial importância uma vez que os cursos de nível A2 (português básico), relevam para efeitos de acesso à nacionalidade, autorização de residência permanente e estatuto de residente de longa duração.

Alargar o PPT aos níveis B1 e B2 (Nível Intermédio do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas), de forma a facilitar aos imigrantes um maior domínio da língua portuguesa.

Promover a divulgação dos cursos de formação de português técnico, mediante uma estratégia de *marketing*, a utilizar pelas entidades formadoras que ministram cursos de PPT.

Medida 8 — Consolidação do Programa Português Língua não Materna (ME/DGIDC/DRE; PCM/ACIDI, I. P.)

Apoiar a aplicação da legislação em vigor relativamente ao Português Língua não Materna (PLNM), em articulação com as DRE, no sentido de garantir a implementação, o acompanhamento e a avaliação das actividades neste âmbito.

Reforçar a informação sobre a possibilidade de aprendizagem da língua portuguesa como língua não materna, visando essencialmente o esclarecimento de encarregados de educação.

Medida 9 — Garantir a realização da prova de língua portuguesa para efeitos de aquisição da nacionalidade (ME/DGIDC; MAI/SEF)

Garantir a realização da prova de língua portuguesa, para efeitos de aquisição da nacionalidade portuguesa, nos centros de exames da rede nacional e no estrangeiro.

Medida 10 — Reforço do ensino da língua portuguesa (ME/DGIDC; MTSS/IEFP, I. P.)

Promover cursos de Português para Falantes de Outras Línguas, destinados a adultos estrangeiros, detentores de visto de estada temporária ou de residência, recém-chegados a Portugal, ministrados em escolas da rede pública e centros de formação do IEFP, I. P.

Distribuir o referencial «O Português para Falantes de Outras Línguas», nível de iniciação, pelas escolas da rede pública e centros de formação do IEFP, I. P., onde funcionam os respectivos cursos.

Medida 11 — Formação de literacia básica para beneficiários do rendimento social de inserção (ME; MTSS)

Envolver imigrantes titulares ou beneficiários do rendimento social de inserção (RSI), sem competências de leitura e de escrita, em formações de literacia básica, com vista à viabilização da certificação escolar ao nível do 1.º ciclo do ensino básico.

Medida 12 — Reforço da expressão da diversidade cultural em todos os domínios e actividades, com incidência na cultura (MC; ME/DRE/DGIDC)

Reforçar a expressão da diversidade cultural, com particular enfoque na área da cultura, mediante o incentivo de actividades promotoras do diálogo intercultural e da multiculturalidade, bem como através do apoio a iniciativas levadas a cabo em equipamentos culturais, que valorizem o contributo dos imigrantes e das suas culturas de pertença.

Incentivar a leitura, em várias línguas, de obras literárias, através da iniciativa «Ler + em vários sotaques», a desenvolver pelas escolas.

Medida 13 — Sensibilização dos produtores culturais (MC; PCM/ACIDI, I. P.)

Sensibilizar os produtores culturais para a temática da integração dos imigrantes e do combate à discriminação e para o diálogo intercultural.

### **3) Emprego, formação profissional e dinâmicas empresariais**

Medida 14 — Reforço do incentivo ao empreendedorismo imigrante (MTSS; PCM/ACIDI, I. P./FDTI/ IPJ, I. P.; MEID/IAPMEI, I. P./DGAE; MADRP/GPP)

Apoiar e incentivar a natureza empreendedora dos imigrantes, assumindo -se o empreendedorismo, cada vez mais, como um importante factor de integração dos imigrantes no contexto laboral.

Este apoio passa por dar continuidade a programas/projectos em curso, sem prejuízo de novas formas de intervenção que premeiem o esforço e o espírito empreendedor e empresarial dos imigrantes.

Especial atenção será dada ao envolvimento dos imigrantes nos programas de incentivo à criação do próprio emprego, nomeadamente o Programa do Empreendedorismo Imigrante (PEI), o qual visando apoiar o empreendedorismo imigrante, integra um Programa de Mentores (voluntários especializados que acompanham os imigrantes no processo de criação do negócio).

Medida 15 — Reforço da actividade inspectiva sobre entidades empregadoras que utilizem ilegalmente mão -de -obra imigrante (MTSS/ACT; MAI/SEF)

Intensificar o combate à utilização de mão -de -obra ilegal através do reforço da actividade inspectiva junto das entidades empregadoras.

Medida 16 — Reforço da informação/formação a trabalhadores imigrantes sobre os seus direitos e deveres no domínio laboral (MTSS/ACT/CITE; PCM/ACIDI, I. P.)

Produzir informação sobre os direitos e deveres dos imigrantes em matéria laboral, em línguas estrangeiras e em diversos suportes, de forma a alcançar mais destinatários.

Estabelecer uma parceria entre o ACIDI, I. P., a ACT, o IEFP, I. P., o SEF e entidades representativas dos empregadores e dos trabalhadores, no sentido de capacitar os técnicos da Rede CLAll, através de acções de formação, a realizar a nível nacional e de forma descentralizada, o que permitirá a disponibilização de mais e melhor informação aos imigrantes sobre matéria laboral.

Informar sobre os direitos e deveres dos empregadores em matéria laboral, no que respeita à contratação de estrangeiros, em diversos suportes, promovendo a realização de um seminário no qual serão chamados a participar o SEF, associações patronais e sindicais e associações de imigrantes, de forma a abranger o maior número possível de destinatários e alcançar a desejável convergência na acção de todos os actores relevantes.

Medida 17 — Agilização do processo de reconhecimento de qualificações (MCTES/DGES; PCM/ACIDI, I. P.; MADRP/GPP)

Reforçar a articulação entre a DGES e os CNAI bem como os CLAll, tendo em vista uma maior agilização dos procedimentos no âmbito do reconhecimento de qualificações e de forma a garantir, uma correcta instrução destes processos, em articulação com as ordens profissionais.

Produção de um *e-flyer* sobre boas práticas no âmbito do reconhecimento de qualificações superiores estrangeiras. Criação de uma base de dados com todas as equivalências de diplomas de ensino superior, concedidas por universidades portuguesas, em actualização permanente e com indicação do curso, país em que foi leccionado, ano de início e de conclusão, bem como se foi concedida equivalência parcial ou total.

Medida 18 — Incentivo à responsabilidade social das organizações, com base em princípios éticos e valorização da diversidade (PCM/ACIDI, I. P.; MTSS/CITE; MEID/IAPMEI, I. P./ DGAE).

Dar continuidade ao Grupo de Trabalho sobre Responsabilidade Social, criado no âmbito do anterior Plano para a Integração dos Imigrantes, tendo em vista fomentar a responsabilidade social das organizações, em favor da valorização da diversidade cultural e do respeito pelos direitos dos imigrantes, através de criação de um referencial ético.

Medida 19 — Criação de sistema de informação sobre imigrantes altamente qualificados (PCM/ACIDI, I. P./FDTI; MCTES/DGES; MAI/SEF; MTSS/IEFP, I. P.)

Criar, em estreita articulação com a Rede CLAI e os Gabinetes de Inserção Profissional (GIP), uma base de dados que vise a sistematização da informação relativa às qualificações de nível superior dos imigrantes (áreas de sistemas de informação), tendo em vista o conhecimento das áreas de formação disponíveis ou subaproveitadas no mercado laboral.

Medida 20 — Consolidação do Programa de Intervenção para Trabalhadores Desempregados Imigrantes (MTSS/IEFP, I. P.; PCM/FDTI)

Dar continuidade ao Programa de Intervenção para Trabalhadores Desempregados Imigrantes, o qual visa facilitar a inserção social e profissional dos imigrantes através do desenvolvimento de competências básicas no domínio da língua portuguesa e da cidadania, bem como de ações de formação e apoio à criação de emprego. O apoio à integração profissional dos imigrantes contempla a construção de soluções individuais orientadas para percursos de inserção que potenciem e rentabilizem os programas e medidas de emprego e formação profissional, em função dos recursos existentes, nomeadamente a formação para efeitos da capacitação em Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) com vista à aquisição de competências que garantam a empregabilidade.

Medida 21 — Facilitação e promoção do acesso à formação profissional e ao emprego (MTSS/IEFP, I. P.; PCM/ACIDI, I. P./FDTI)

Rentabilizar a rede de GIP, em parceria com entidades da sociedade civil, nomeadamente associações de e para imigrantes, no sentido de proporcionar maior e melhor formação profissional, orientação profissional e procura de formação e ou emprego, incluindo formação na área das TIC.

Medida 22 — Garantia da renovação dos títulos de residência a imigrantes, em caso de incumprimento por parte da entidade empregadora das obrigações perante a segurança social (MTSS; MAI/SEF).

Assegurar que o incumprimento do n.º 2 do artigo 63.º do Decreto Regulamentar n.º 84/2007, de 5 de Novembro, referente à exigência da verificação das obrigações fiscais e perante a segurança social na renovação de títulos de residência, comprovado pelos serviços competentes, não poderá obstar à renovação dos títulos. Pretende -se assim impedir o facto de algumas entidades empregadoras não cumprirem as suas obrigações, nomeadamente com a não entrega das participações que são devidas à segurança social, prejudique a renovação dos títulos a que têm direito.

#### **4) Educação**

Medida 23 — Reforço da formação para a interculturalidade na formação contínua de professores (ME/DRE/DGIDC; PCM/ACIDI, I. P.; MCTES/DGES)

Incrementar as competências dos professores para trabalhar em contextos cada vez mais multiculturais, através do reforço da formação contínua quer ao nível de acções de formação de curta duração, quer de oficinas de formação promovidas por Centros de Formação de Professores.

Medida 24 — Definição e implementação de recomendações para a constituição de turmas equilibradas e adequar as estratégias das escolas no acolhimento dos alunos estrangeiros e descendentes de imigrantes (ME/DGIDC/DRE).

Garantir e monitorizar a constituição de turmas equilibradas, com base nas recomendações do Ministério da Educação, assegurando o equilíbrio da «composição étnica».

Reforçar as estratégias diversificadas de apoio à integração de alunos filhos de imigrantes, que tenham em conta as suas características, nomeadamente o nível etário, domínio da língua e tempo de permanência em Portugal, designadamente através do cumprimento dos prazos relativos às matrículas condicionais.

Facultar o acesso dos menores estrangeiros em situação irregular em território nacional à formação profissional, enquanto modalidade especial de educação escolar, clarificando -se a interpretação restritiva que tem sido feita da redacção do artigo 2.º do Decreto -Lei n.º 67/2004, de 25 de Março e, conseqüentemente, da Portaria n.º 995/2004, de 9 de Agosto.

Clarificar o regime de concessão de equivalências aos alunos estrangeiros, por disciplina.

Medida 25 — Melhoria dos dados estatísticos sobre a diversidade cultural nas escolas (ME; PCM/ACIDI, I. P.)

Criar um grupo de trabalho que acompanhe eficazmente a sistematização de dados estatísticos relativos a alunos estrangeiros e descendentes de imigrantes, nomeadamente através da concepção de um instrumento de monitorização estatística, a preencher pelas escolas, sem identificação dos estudantes.

Medida 26 — Diversificação das ofertas educativas e formativas (ME; MTSS; MCTES/DGES; PCM/FDTI)

Promover o acesso a projectos que se traduzam em parcerias entre escolas e empresas, de forma a disponibilizar uma oferta educativa diversificada que responda às expectativas dos alunos.

Medida 27 — Integração de agentes de mediação intercultural em contexto escolar no âmbito do Programa

Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (ME) Reforçar, no âmbito do Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP), a presença de mediadores interculturais nas escolas, garantindo a sua valorização enquanto elementos da comunidade educativa e parceiros fundamentais dos docentes no processo de integração e aprendizagem.

Medida 28 — Acesso de estudantes estrangeiros aos apoios da acção social escolar, em todos os graus de ensino (ME; MCTES)

Promover o acesso aos apoios da acção social escolar às crianças imigrantes que frequentam a educação pré –escolar e aos alunos imigrantes que frequentem o ensino básico e secundário através do alargamento do meio de prova de rendimentos.

Garantir o acesso a bolsas de estudo a alunos estrangeiros, ou descendentes de imigrantes, que frequentem o ensino superior, com residência legal em Portugal há pelo menos cinco anos.

Medida 29 — Divulgação dos recursos pedagógicos interculturais junto das escolas (PCM/ACIDI, I. P.; ME/DGIDC/DRE)

Divulgar, junto de escolas/agrupamentos, os recursos pedagógicos interculturais, de suporte à educação intercultural e anti -racista.

Consolidar as ofertas formativas/informativas promovidas pela Bolsa de Formadores do ACIDI, I. P.

Medida 30 — Divulgação de boas práticas no acolhimento, apoio e integração de estudantes descendentes de imigrantes (ME/DGIDC/DRE)

Divulgar boas práticas, quer a nível pedagógico, quer a nível de parcerias com outras entidades, nomeadamente câmaras municipais e associações de imigrantes, relativamente ao acolhimento, apoio e integração dos alunos descendentes de imigrantes.

Medida 31 — Apoio ao acolhimento e integração de estudantes estrangeiros e descendentes de imigrantes em Portugal (ME; MCTES/DGES)

Reforçar a cooperação entre MCTES/DGES e as instituições de ensino superior na vertente da informação aos estudantes estrangeiros e descendentes de imigrantes, através da realização de acções de esclarecimento junto dos principais intervenientes tendo em vista colmatar obstáculos criados por deficiente formação dos prestadores de informação, nomeadamente reitorias e secretarias das universidades.

Medida 32 — Iniciativa «SEF vai à Escola» (MAI/SEF; ME)

Facilitar os processos de regularização documental dos imigrantes menores que frequentem o sistema de ensino público.

## **5) Solidariedade e segurança social**

Medida 33 — Apoio humanitário a situações de pobreza extrema de imigrantes (MTSS)



Garantir apoio social e o respeito pelos direitos dos imigrantes em situações de pobreza extrema, independentemente do seu estatuto de permanência em Portugal, tendo como referência a definição de emergência humanitária aplicada aos cidadãos nacionais.

Medida 34 — Estabelecimento de convenções de segurança social com países de origem de imigrantes com comunidades representadas em Portugal (MNE; MTSS)

Desenvolver esforços para a concretização de convenções de segurança social com a Guiné -Bissau, Índia e Rússia, tal como já sucede com a Ucrânia, Moldávia, Brasil ou Cabo Verde.

## **6) Saúde**

Medida 35 — Promoção do acesso dos imigrantes ao Serviço Nacional de Saúde (MS/ARS)

Implementar estratégias que promovam a redução de desigualdades em saúde, nomeadamente através da adequação de recursos e desenvolvimento de medidas que permitam ou contribuam para dar resposta às necessidades dos imigrantes, em consonância com as estratégias que serão fixadas no Plano Nacional de Saúde 2011 - 2016.

Divulgar, junto dos imigrantes, os seus direitos e deveres no que respeita ao Serviço Nacional de Saúde (SNS), incluindo a Lei n.º 33/2009, de 14 de Julho, que consagra o direito de acompanhamento aos utentes dos serviços de urgência do SNS, bem como a circular informativa da Direcção -Geral da Saúde n.º 12/DQS/DMD, de 7 de Maio, sobre o acesso dos imigrantes ao SNS.

Medida 36 — Plano de formação para a interculturalidade dos profissionais do SNS (MS; PCM/ACIDI, I. P.)

Alargar a todas as Administrações Regionais de Saúde o Plano de Formação para a Interculturalidade que a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., implementou, em colaboração com o ACIDI, I. P., junto dos profissionais de saúde que a integram, com particular incidência no sector administrativo.

Medida 37 — Implementação de um programa de serviços de saúde amigos dos imigrantes (MS/DGS/ARS)

Divulgar, junto dos serviços de saúde que integram o SNS, o referencial internacional de Hospital Amigo do Migrante e as recomendações da Declaração de Amesterdão decorrentes desse projecto, de forma a melhorar os serviços e as culturas organizacionais face ao utente imigrante.

Este referencial traduz um diagnóstico prévio de necessidades feito através de uma ampla consulta a serviços, peritos e organizações/associações da área da saúde, com vista a uma melhoria da interpretação clínica, produção de informação amiga do migrante e formação para cuidados maternos e infantis, bem como a formação dos profissionais, com vista ao incremento de competências culturais.

Medida 38 — Desenvolvimento de parcerias para a promoção do acesso dos imigrantes à saúde em Portugal (MS/DGS/ARS; PCM/IPJ, I. P.)

Capacitar as comunidades para o desenvolvimento de ambientes promotores de saúde, entendida esta com um estado de bem-estar físico, psicológico, social e espiritual, através da activação da rede de parceiros locais e do estabelecimento de novas parcerias, envolvendo diferentes actores sociais, que vão desde as organizações do sector público e privado, às organizações não governamentais, passando pelas associações civis, religiosas, de acção social e outros sectores da sociedade, sem esquecer que o mais importante factor crítico de sucesso é o envolvimento dos cidadãos em todo o processo.

Fomentar, ainda, junto dos jovens imigrantes a promoção de estilos de vida saudáveis, num ambiente integrador e de integração no âmbito dos cuidados de saúde. A formação das parcerias estratégicas para a promoção da saúde assenta na convicção de que este tipo de colaboração em rede aumenta a capacidade, quer do sistema de saúde quer dos parceiros envolvidos, para atingir objectivos comuns.

Medida 39 — Institucionalização de procedimentos com vista a uma melhor gestão dos acordos de saúde e agilização do acesso dos imigrantes e seus acompanhantes aos serviços de saúde (MS; MTSS/ISS, I. P.; PCM/ACIDI, I. P.).

Institucionalizar procedimentos que assegurem uma gestão global do processo de assistência médica a doentes evacuados dos Países Africanos de Língua Oficial

Portuguesa (PALOP), ao abrigo dos acordos de cooperação no domínio da saúde celebrados entre Portugal e os PALOP.

O Programa de Apoio ao Doente Estrangeiro (PADE), promovido pelo ACIDI, I. P., em colaboração com o ISS, I. P., veio dar resposta a alguns dos problemas sentidos nesta área, assumindo -se como um dos recursos disponíveis ao nível do acolhimento e acompanhamento dos doentes e seus acompanhantes.

#### Medida 40 — Investimento na promoção da saúde mental dos imigrantes (MS)

Promover, através da Coordenação Nacional de Saúde Mental, em articulação com o Conselho Nacional de Saúde Mental, um programa específico que agregue várias instituições, no sentido de promover espaços de partilha de informação e experiências, em contexto de formação ou abertos ao público, para uma eficaz actuação nesta área que se reveste de uma grande complexidade, sendo particularmente importante a articulação com as entidades não governamentais que têm vasta experiência nesta matéria.

### **7) Habitação**

Medida 41 — Desenvolvimento e abertura do mercado de habitação social em articulação com as autarquias (MAOT/IHRU, I. P.)

Promover, através do Programa de Financiamento para Acesso à Habitação (PROHABITA/PER) e de outros instrumentos adequados, em articulação com as autarquias, novas respostas habitacionais, designadamente através da inserção habitacional dos imigrantes em espaços partilhados e não segregados.

Medida 42 — Criação de novas soluções de habitação social, em parceria com associações de imigrantes, IPSS, ONG e cooperativas (MAOT/IHRU, I. P.)

Criar e desenvolver novas soluções sociais de habitação — nomeadamente em parceria com associações de imigrantes, instituições particulares de solidariedade social (IPSS), ONG e cooperativas — acessíveis a todos os imigrantes, que se encontrem em território nacional de forma regular, através de recurso a instrumentos e ferramentas promovidos pelo IHRU, I. P.

Medida 43 — Aperfeiçoamento do acesso aos mecanismos de apoio ao arrendamento (MAOT/IHRU, I. P.)

Consolidar o acesso por parte dos imigrantes aos instrumentos de apoio ao arrendamento, em igualdade de circunstâncias com os cidadãos nacionais, nomeadamente através da aprovação do Novo Regime de Arrendamento Social (NRAU Social), ao Porta 65 — Jovem e ao Parque Habitacional de Arrendamento Público (PHAP).

Medida 44 — Sensibilização para o efectivo cumprimento dos deveres contratualizados com os arrendatários do parque habitacional do IHRU, I. P. (MAOT/IHRU, I. P.)

Alertar e sensibilizar os imigrantes beneficiários de programas de realojamento para o cumprimento dos deveres contratuais, nomeadamente o pagamento da renda de casa ou a manutenção das habitações, bem como o respeito e preservação do espaço público, com efectiva responsabilização em caso de incumprimento.

Medida 45 — Projectos integrados de intervenção social (MAOT/IHRU, I. P.)

Implementar parcerias de reabilitação urbana que apostem numa nova abordagem territorial com os moradores, incluindo as comunidades imigrantes.

## **8) Justiça**

Medida 46 — Consolidação da cooperação entre o MAI/SEF e o MJ (MAI/SEF; MJ/DGSP/DGRS)

Criar uma parceria de pontos focais entre o MAI/SEF e a DGRS, com o objectivo de proceder à verificação de situações que reclamem intervenção no âmbito de casos objecto de acompanhamento por aquela Direcção, designadamente de jovens estrangeiros em risco e de situações de assunção de responsabilidade legal por organismos oficialmente reconhecidos, com vista à verificação da possibilidade de regularização da situação de permanência/residência em território nacional e protecção do superior interesse dos jovens.

Promover a articulação entre o SEF e a DGRS, de forma a facilitar a regularização da situação de adultos acompanhados pelas Equipas de Reinserção Social, em cumprimento de medidas de execução na comunidade, sempre que não haja pena acessória de expulsão.

Promover o projecto «SEF em Movimento» no âmbito da formalização da articulação do MAI/SEF com o MJ, em geral, e com o Ministério Público, em particular, com vista à agilização dos procedimentos administrativos para a regularização documental dos casos dos menores que estejam obrigatoriamente sujeitos a tutela, conforme previsto na alínea e) do n.º 1 do artigo 122.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho, bem como promover a articulação entre o SEF e a DGSP de forma a facilitar a regularização da situação de reclusos estrangeiros integrados no sistema prisional português em situação irregular e sempre que não haja pena acessória de expulsão.

Medida 47 — Acesso dos reclusos estrangeiros a informação sobre execução de penas e medidas privativas da liberdade (MJ/DGSP)

Produzir material informativo, para reclusos estrangeiros, sobre execução de penas e medidas privativas da liberdade, ao abrigo do n.º 2 do artigo 117.º do Código de Execução de Penas, para distribuição nos estabelecimentos prisionais (EP), incluindo em línguas estrangeiras.

Medida 48 — Incentivo ao desempenho de um papel activo por parte das entidades consulares dos países de origem no apoio aos reclusos estrangeiros (MJ/DGSP; MNE/DGACCP).

Promover a cooperação com as representações diplomáticas e consulares dos Estados de proveniência dos reclusos estrangeiros, para, em estreita articulação com as instituições nacionais competentes, acompanharem a sua integração social após cumprimento da pena, bem como durante o seu cumprimento.

Medida 49 — Melhorar a eficácia da tramitação e informação dos processos para a obtenção da nacionalidade (MJ/CRC; MAI/SEF)

Diminuir o tempo de tramitação interna dos processos para a obtenção da nacionalidade e a disponibilização de apoio informativo, não só sobre as condições de acesso à nacionalidade mas também ao nível dos processos pendentes.

Medida 50 — Assegurar o apoio judiciário às vítimas imigrantes (MJ; MTSS)

Adoptar as medidas regulamentares, organizativas e práticas tendentes a assegurar o acesso ao apoio judiciário aos imigrantes vítimas dos crimes de tráfico de seres humanos, de violência doméstica, de crimes graves e de auxílio à imigração ilegal.

Medida 51 — Revisão da exigência de condenação para casos de violência doméstica (MAI/SEF; MJ; PCM/CIG)

Revisão da exigência de condenação para os casos de violência doméstica para a concessão de autorizações de residência autónomas para familiares reagrupados vítimas de violência doméstica.

Medida 52 — Melhoria do apoio aos imigrantes em matéria de tradução e interpretação, nas situações de interacção com os serviços de justiça (MJ; PCM/ACIDI, I. P.)

Melhorar o apoio aos imigrantes em matéria de tradução e interpretação, nas situações de interacção com os serviços de justiça, incluindo os meios alternativos de resolução de litígios, quer através da intervenção presencial de intérpretes, quer através do recurso ao serviço de tradução telefónica (STT) do ACIDI, I. P.

Medida 53 — Agilização do acesso dos reclusos estrangeiros ao Serviço Nacional de Saúde (MJ/DGSP; MS)

Promover uma maior articulação entre o MJ e o MS com vista à agilização do acesso dos reclusos estrangeiros aos serviços de saúde, nomeadamente, através do aumento da atribuição do número de cartões de utente do SNS.

## **9) Racismo e discriminação**

Medida 54 — Alteração legislativa para reforço da capacidade interventiva da Comissão para a Igualdade e contra a Discriminação Racial (PCM/ACIDI, I. P.)

Aprovar uma proposta de alteração do actual quadro legal referente às contra - ordenações pela prática de actos discriminatórios em função da nacionalidade ou origem

étnica, com vista a dotar os respectivos processos de maior eficácia, designadamente consagrando o instituto da mediação como fase processual, a fixação de prazos para a instrução dos processos e a simplificação de procedimentos.

Medida 55 — Divulgação e formação no combate à discriminação racial (PCM/ACIDI, I. P.; MTSS/ACT)

Renovar o sítio da CICDR, com vista a uma maior funcionalidade e proximidade com o visitante, de forma a constituir -se como um recurso informativo, quer de instrumento para apresentação de queixas na área da discriminação racial.

Reforçar a formação das ONG e associações de imigrantes no combate ao racismo e à discriminação.

Promover um evento centrado na efectiva igualdade de oportunidades no emprego, com o combate a todas as formas de discriminação racial.

Medida 56 — Combater a discriminação racial no desporto (PCM/IDP, I. P./ACIDI, I. P.)

Divulgar mensagens alusivas ao combate ao racismo e promoção da diversidade intercultural em eventos desportivos relevantes, nomeadamente num jogo do campeonato das principais modalidades, em articulação com as respectivas federações desportivas.

Medida 57 — Desagregação de dados estatísticos (MTSS/ACT)

Recolher e trabalhar elementos estatísticos relativos à discriminação racial, por sexo, a partir das contra--ordenações por discriminação em geral, na área laboral.

## **10) Acesso à cidadania e participação cívica**

Medida 58 — Promoção de recenseamento da população imigrante elegível para participação política em actos eleitorais (PCM/ACIDI, I. P.; MAI/DGAI)

Reforçar o atendimento ao cidadão imigrante, através da criação de um gabinete de apoio ao recenseamento no CNAI, com a missão de apoiar o recenseamento dos imigrantes, em articulação com a DGAI e as juntas de freguesia.

Medida 59 — Consolidação da informação/formação dos imigrantes sobre os seus direitos enquanto consumidores (PCM/ACIDI, I. P.)

Reforçar a informação e formação ministrada pelo Gabinete de Apoio ao Imigrante Consumidor do CNAI aos imigrantes.

### **11) Associativismo imigrante**

Medida 60 — Promoção do associativismo imigrante junto das comunidades imigrantes (PCM/ACIDI, I. P./IPJ, I. P.)

Promover o associativismo imigrante junto das comunidades imigrantes através de material informativo e formativo, bem como através da realização de acções de informação/sensibilização. Neste contexto importa, também, dar um especial enfoque ao associativismo jovem.

Rentabilizar a utilização dos diferentes meios de comunicação em que o ACIDI, I. P., está presente, designadamente dos Programas Nós e Gente Como Nós e boletim informativo, com vista à promoção do associativismo imigrante.

Medida 61 — Apoio ao reconhecimento de representatividade das associações de imigrantes (PCM/ACIDI, I. P./IPJ, I. P.)

Apoiar as associações de imigrantes no processo de reconhecimento de representatividade, contemplando o apoio ao diagnóstico de necessidades, à concepção e programação de actividades, à criação de mecanismos de monitorização e de avaliação, à facilitação de contactos e parcerias e a fontes de sustentabilidade financeira.

Este apoio assume, ainda, a forma de visita a associações em processo de reconhecimento.

Medida 62 — Apoio na gestão de projectos associativos para integração de imigrantes (PCM/ACIDI, I. P./FDTI/IPJ, I. P.)

Apoiar a gestão técnica e financeira de projectos das associações de imigrantes que visam, nomeadamente, a promoção da plena integração e igualdade de oportunidades



dos imigrantes e seus descendentes, a valorização da diversidade e da interculturalidade, a igualdade de género e a promoção da participação política dos imigrantes e seus descendentes.

Ao nível da informação/formação, visa -se a realização de míni acções/sessões de formação para dirigidas a dirigentes e técnicos das associações de imigrantes, nomeadamente em TIC.

Medida 63 — Revisão da lei das associações de imigrantes (PCM)

Alterar a legislação no sentido de promover uma maior consolidação do movimento associativo imigrante, apoiando a credibilização das suas estruturas, estimulando a representatividade das comunidades imigrantes e a efectiva operacionalidade das associações.

## **12) Descendentes de imigrantes**

Medida 64 — Combate à exclusão social, escolar e profissional dos descendentes de imigrantes (PCM/ACIDI, I. P./IPJ, I. P.; ME; MTSS/IEFP, I. P.)

Consolidar os projectos locais, designadamente no âmbito do Programa Escolhas, implementados por consórcios de instituições locais, regionais e centrais que se mobilizem para a procura de respostas integradas às situações de exclusão social, escolar e profissional das crianças e jovens mais vulneráveis, promovendo uma integração mais efectiva.

Defender a igualdade de oportunidades para os jovens descendentes de imigrantes no acesso à formação profissional e ao emprego, com o combate a todas as formas de discriminação racial.

Desenvolver estratégias de intervenção que visem combater o insucesso escolar dos descendentes de imigrantes, valorizando o papel dos estabelecimentos de ensino, incluindo os do ensino superior, enquanto agentes de socialização e de promoção da mobilidade social vertical, numa óptica de maior proximidade com a comunidade.

Medida 65 — Combate à segregação territorial (PCM/ACIDI, I. P.)

Reforçar a presença do Programa Escolhas nos territórios mais vulneráveis, num registo de proximidade, procurando desconstruir a imagem negativa geralmente associada a esses territórios e estabelecendo um contacto mais directo com as populações.

Facilitar o intercâmbio entre crianças e jovens descendentes de imigrantes provenientes de todo o país, através da realização de uma actividade de intercâmbio nacional por ano.

Criar, ao abrigo do Programa Escolhas, a figura do dinamizador comunitário, proveniente da comunidade que, integrado nas equipas técnicas dos projectos Escolhas, pelo seu perfil de liderança positiva se assuma como um modelo de referência, e contribua, pela sua estreita ligação ao território, para a mobilização das crianças, jovens e comunidade em geral.

Aproximar o ACIDI, I. P., das comunidades de imigrantes distribuídas por todo o território nacional, para melhor conhecer as dinâmicas migratórias ao nível local e os intervenientes no processo do seu acolhimento e integração.

#### Medida 66 — Combate à infoexclusão (PCM/ACIDI, I. P./FDTI)

Potenciar as TIC como facilitadoras da integração social, assegurando a inclusão digital não só de descendentes de imigrantes, mas também a das suas famílias e comunidade envolvente através do Programa Escolhas. Para este efeito, assumem particular relevância os Centros de Inclusão Digital (CID@net), como meios de resposta à infoexclusão.

#### Medida 67 — Reforço das acções de sensibilização dos *media* para as questões da imigração (PCM/ACIDI, I. P.)

Reforçar a sensibilização dos *media* para uma abordagem rigorosa das questões da imigração e atenta ao valor da diversidade intercultural e ao esforço de integração das comunidades de imigrantes, incluindo as residentes nos bairros mais vulneráveis.

Divulgar actividades positivas dos residentes nos bairros mais vulneráveis que, por vezes, são alvo de atenção redobrada dos *media*, devido a episódios esporádicos de violência, o que potencia eventuais imagens menos positivas junto da opinião pública, tanto dos bairros como das pessoas que o habitam, acabando estas por serem vítimas de violência.

Divulgar o trabalho realizado no âmbito dos projectos apoiados pelo Programa Escolhas, como reflexo de imagem mais positiva dos contextos sócio -económicos em que estão

inseridos os imigrantes, rentabilizando, ainda, recursos informativos para esse efeito, nomeadamente a *Revista Escolhas*.

Medida 68 — Apoio na conciliação da vida privada e profissional das famílias imigrantes (PCM/CIG; MTSS; ME)

Apoiar a conciliação da vida privada, familiar e profissional dos imigrantes, reforçando a importância da participação de ambos os pais neste processo, mediante o acesso a infra-estruturas como a rede de creches e do pré -escolar, implantadas em zonas de maior concentração de imigrantes.

### **13) Idosos imigrantes**

Medida 69 — Combate à vulnerabilidade sócio-económica dos idosos imigrantes através da divulgação das respostas institucionais disponíveis (MTSS/ISS, I. P.)

Divulgar junto dos imigrantes idosos e suas famílias os apoios sociais disponíveis e, sempre que aos mesmos haja lugar, agilizar o seu acesso, com vista ao combate à sua vulnerabilidade sócio -económica e segregação social.

Medida 70 — Divulgação das formas de acesso aos direitos decorrentes das contribuições feitas para a segurança social, não só em Portugal mas também nos países de origem e na União Europeia (MTSS/ISS, I. P.; PCM/ACIDI, I. P.).

Divulgar, junto dos imigrantes, os direitos decorrentes das contribuições para a segurança social, seja em Portugal, no país de origem ou na União Europeia, cujo acesso é por vezes dificultado ou mesmo inacessível por desconhecimento das formas de acesso. Nesse sentido e para ultrapassar esta barreira, visa -se a produção de material informativo específico para esse efeito.

### **14) Relações com os países de origem**

Medida 71 — Dinamização de grupos de trabalho sobre integração de imigrantes criados entre os países de origem e Portugal (MNE/IPAD, I. P.; PCM/ACIDI, I. P.)

Reforçar a articulação internacional e interministerial, com o necessário envolvimento da sociedade civil, entre países de origem e de destino, a qual tem demonstrado ser uma estratégia eficaz na integração dos imigrantes.

A Comissão Consultiva Conjunta Portugal/Cabo Verde (CCC) é uma referência nesta articulação, visando -se a intensificação dos seus mecanismos, mediante a realização de um encontro anual e de um seminário durante a vigência do Plano.

Medida 72 — Coordenação da concessão de bolsas de estudo com as necessidades do país de origem (MAI/SEF; MCTES/FCT/DGES)

Identificar áreas onde, nos países de origem, se verifica uma maior necessidade de profissionais qualificados, com vista à concessão de bolsas de estudo e, desta forma, suprir essas carências, combatendo igualmente a fuga de cérebros, que tem sido referenciada como um obstáculo ao desenvolvimento dos países de origem.

Medida 73 — Reforço do apoio à migração circular (MNE/IPAD, I. P.; MAI/SEF; PCM/ACIDI, I. P.)

Favorecer a migração circular dos imigrantes em articulação com os respectivos países de origem, sem perda de direitos adquiridos, nomeadamente, através de acordos bilaterais.

Medida 74 — Promoção do envolvimento das associações de imigrantes no desenvolvimento dos países de origem (MNE/IPAD, I. P.; PCM/ACIDI, I. P.)

Promover o envolvimento das associações de imigrantes, sediadas em Portugal, no desenvolvimento dos países de origem, tendo em conta a política do Estado Português de apoio ao desenvolvimento.

## **15) Promoção da diversidade e da interculturalidade**

Medida 75 — Incentivo ao desenvolvimento de mecanismos de auto -regulação dos *media*, estruturados em função da ética e deontologia profissional (PCM/ACIDI, I. P.; MAP/GMCS)

Incentivar o desenvolvimento de mecanismos de auto-regulação que abranjam o domínio das notícias sobre imigração, respeitando a autonomia dos *media* e a ética e deontologia dos jornalistas, nomeadamente quanto ao rigor dos factos e ao enquadramento adequado, de forma a conter os efeitos perversos de indução de xenofobia que determinado tratamento da informação pode gerar na opinião pública.

Divulgar, junto dos principais representantes sectoriais, documentação relevante produzida por organizações internacionais, nomeadamente pela União Europeia, Conselho da Europa e UNESCO.

Medida 76 — Promoção da diversidade cultural e religiosa nos *media* (PCM/ACIDI, I. P.; MAP/GMCS)

Incentivar os meios de comunicação social para a promoção de espaços de programação/informação que divulguem a diversidade cultural e religiosa existente na sociedade portuguesa, valorizando as expressões culturais e linguísticas das comunidades imigrantes residentes em Portugal.

Desenvolver junto dos profissionais dos *media* iniciativas de formação e de informação sobre as questões da interculturalidade, da imigração e da diversidade.

Medida 77 — Sensibilização da opinião pública para a promoção e valorização da diversidade (PCM/ACIDI, I. P.)

Promover iniciativas e sinalizar dias comemorativos e outras efemérides com vista à sensibilização da opinião pública para a mais-valia da diversidade, valorizando-a e promovendo o diálogo intercultural e inter-religioso.

Medida 78 — Reforço da dimensão local da interculturalidade e da integração de imigrantes (PCM/ACIDI, I. P.)

Promover, através da Rede CLAII, a interculturalidade enquanto estratégia de apoio ao processo multivectorial do acolhimento e integração dos imigrantes a nível local, mediante a implementação de projectos com o objectivo de melhorar os processos de integração e potenciar uma interacção positiva com a sociedade de acolhimento.

Incentivar a promoção de projectos, a nível local, de apoio à integração de imigrantes, através da produção de dois manuais sobre boas práticas, um dirigido a técnicos e outros a decisores políticos.

Medida 79 — Sensibilização e capacitação para a dimensão da interculturalidade e do diálogo inter-religioso, no acolhimento e apoio à integração dos imigrantes e no atendimento dos serviços públicos (PCM/ACIDI, I. P.).

Sensibilizar e capacitar os profissionais da Administração Pública, central e local, para a dimensão da interculturalidade no acolhimento e apoio à integração de imigrantes, através de um reforço das acções de informação e sensibilização.

Sensibilizar e capacitar os profissionais que se encontram a exercer funções de atendimento em serviços públicos para a dimensão do diálogo inter-religioso, através de recursos informativos e formativos.

Medida 80 — Criação de propostas de formação e de um referencial em mediação intercultural (PCM/ACIDI, I. P.; MTSS; ME/ANQ)

Criar propostas de formação e um referencial de formação em mediação intercultural, tendo por base o reconhecimento da importância da presença de agentes de mediação intercultural nos CNAI do ACIDI, I. P., no Centro de Contacto do SEF, em contextos específicos como nos serviços públicos e nas autarquias em geral, enquanto facilitadores entre o imigrante e o Estado.

Medida 81 — Diagnóstico sobre a inserção de agentes de mediação intercultural em serviços públicos (PCM/ACIDI, I. P.)

Avaliar o impacto da presença de agentes de mediação intercultural nos serviços públicos, objecto de projectos específicos, nomeadamente nos planos de acção dos serviços em que estão inseridos, bem como recolher informação significativa sobre as melhorias sentidas no processo de acolhimento dos imigrantes nesses serviços, por ambas as partes (imigrantes e profissionais dos serviços públicos).

## **16) Questões de género**

Medida 82 — Reforço do *mainstreaming* de género no acolhimento e integração de imigrantes (PCM/ACIDI, I. P./CIG)

Reforçar a dimensão de género no acolhimento e integração dos imigrantes, tendo em conta o *mainstreaming* de género, com enfoque nas relações entre homens e mulheres, em todas as esferas sociais e para benefício de ambas as partes, e tendo em conta as necessidades, os interesses, as competências e os talentos tanto das mulheres como dos homens imigrantes. Visa -se reunir condições que permitam responder a recomendações internacionais, designadamente da Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW), relativas a mulheres imigrantes de forma específica e, de, uma forma mais global, às questões de género associadas à imigração.

Medida 83 — Divulgação, junto das mulheres imigrantes, de informação sobre os seus direitos e deveres específicos enquanto mulheres (PCM/CIG/ACIDI, I. P.; MTSS/CITE; ME/DGIDC).

Promover campanhas de informação e sensibilização dos direitos e deveres das mulheres imigrantes em complemento e articulação com o Plano Nacional para a Igualdade, através da elaboração de material informativo, em diversas línguas.

Medida 84 — Capacitação dos agentes de mediação intercultural, no atendimento em serviços públicos, e dos técnicos da Rede CLAll em questões de género e na área da violência doméstica (PCM/CIG/ACIDI, I. P.).

Capacitar os agentes de mediação intercultural para as questões de género e, no âmbito da violência de género, a violência doméstica, dado o seu papel facilitador e de interface privilegiado entre os imigrantes e os serviços, com vista a um melhor acolhimento e ou encaminhamento de situações, quer em termos emocionais, quer institucionais.

Medida 85 — Promoção da participação das mulheres no movimento associativo e na área do empreendedorismo (PCM/CIG/ACIDI, I. P./FDTI)

Contribuir para o empoderamento das mulheres imigrantes, tanto ao nível associativo como na área do empreendedorismo, de forma a melhor defenderem os seus direitos e melhorar a sua condição sócio -económica, conferindo -lhes, para esse efeito, a necessária autonomia.

Medida 86 — Prevenção da violência doméstica e da violência de género junto dos homens e das mulheres migrantes (PCM/CIG/ACIDI, I. P.; MAI/SEF)

Contribuir para a prevenção de todas as formas de violência de género, incluindo a violência doméstica e a mutilação genital feminina, junto das mulheres e homens migrantes, através do acesso à informação, com a produção de material informativo a traduzir para várias línguas, criação de espaços para discussão destas temáticas e o recurso aos *media*.

### **17) Tráfico de seres humanos**

Medida 87 — Desenvolvimento de acções de combate ao tráfico de seres humanos (PCM/CIG; MAI/SEF; MDN/Marinha/AMN)

Reforçar as campanhas de sensibilização contra o tráfico de seres humanos, para fazer face a este fenómeno.

Sensibilizar e informar os profissionais que trabalham com imigrantes e as associações de imigrantes, para a prevenção do tráfico de seres humanos, nomeadamente para exploração laboral.

Medida 88 — Criação da Rede de Apoio e Protecção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos (PCM/CIG; MAI/SEF; MTSS/ISS, I. P.)

Criar a Rede de Apoio e Protecção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos (RAPVT), que congregue as instituições governamentais e não governamentais que em Portugal trabalham, directa ou indirectamente, as questões do tráfico de seres humanos, como garante de uma melhor forma de intervenção e de um conhecimento mais organizado, permitindo melhorar as fontes de informação para a investigação criminal e para a própria repressão.

Medida 89 — Encaminhamento e acolhimento para o Centro de Acolhimento e Protecção para Vítimas de Tráfico (PCM/CIG; MAI/SEF; MJ; MTSS/ISS, I. P.)



Divulgar, a nível nacional, o contacto da Equipa Multidisciplinar para Vítimas de Tráfico de Seres Humanos, e formas de encaminhamento para o Centro de Acolhimento e Protecção para Vítimas de Tráfico, disponibilizando um apoio integrado às vítimas de tráfico de seres humanos e seus descendentes, através da colaboração entre o Estado e a sociedade civil.

Medida 90 — Consolidação do Observatório sobre o Tráfico de Seres Humanos (MAI; PCM/CIG; MTSS/ISS, I. P.)

Consolidar a missão do Observatório sobre o Tráfico de Seres Humanos, nomeadamente a produção, recolha, tratamento e disseminação de informação e conhecimento sobre tráfico de seres humanos, e outras formas de violência de género, em colaboração com a coordenação do Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos.